



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de maio de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº093 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

LEI N°18.812, de 20 de maio de 2024.

ALTERA A LEI N°17.388, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CARGO, A CARREIRA E A ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS REGIDOS PELA LEI N°14.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido à Lei n.º 17.388, de 26 de fevereiro de 2021, o art. 4º-A, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A. O benefício previsto no art. 2º da Lei n.º 18.638, de 20 de dezembro de 2023, considerando seu valor máximo, reajustado de acordo com as revisões gerais, poderá ser estendido aos policiais penais vinculados à Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, conforme termos e condições estabelecidas em decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. O valor do benefício será atualizado segundo revisões gerais aplicáveis aos servidores públicos estaduais.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVÉRNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO N°36.010, de 17 de maio de 2024.

INSTITUI E REGULAMENTA O DISTRITO DE INOVAÇÃO E SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, SITUADO NO MUNICÍPIO DO EUSÉBIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a importância do setor da saúde para o Ceará, já que é um segmento de alto valor agregado, que emprega mão de obra especializada, cujo desenvolvimento tecnológico perpassa o desenvolvimento industrial de fármacos e medicamentos, sendo indispensável a busca por novas estratégias de crescimento para fazer face à competitividade entre o Estado do Ceará e demais entes federativos; CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver o setor da saúde do Estado, por meio da promoção da inovação e da interação entre a academia, os setores público e privado, garantindo o desenvolvimento social e os avanços tecnológicos e econômicos, com a geração de novos produtos, o fomento à implantação de novas indústrias e a atração de instituições e empresas inovadoras que são referência no setor da saúde; CONSIDERANDO os benefícios que o Distrito de Inovação e Saúde, no município do Eusébio, trará para o Estado do Ceará, implicando aumento significativo de novos empregos diretos e indiretos, ampliação da pesquisa e do desenvolvimento em saúde e qualificação da saúde pública e privada de forma indireta; CONSIDERANDO que o referido Distrito tem como empreendimento-âncora a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que já possui no local uma sede de pesquisa, desenvolvimento e ensino instalado e em funcionamento; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Distrito de Inovação e Saúde, dispondo, além de outros aspectos, sobre o fomento para a instalação de novas empresas por meio de incentivos, seja tributários seja de infraestrutura, DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto institui e regulamenta o Distrito de Inovação e Saúde do Estado do Ceará, situado no município do Eusébio, dispondo sobre o regime especial de disciplina para as áreas ou lotes que o integram e compõem sua Zona de Interesse, conforme especificado nos Anexos I e II deste Decreto.

**CAPÍTULO II
DO OBJETO, DEFINIÇÕES E PROPÓSITOS DO DISTRITO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE**

Seção I
Da Definição

Art. 2º O Distrito de Inovação e Saúde do Estado do Ceará constitui complexo espacial abrangente de instituições públicas e privadas que compartilham interesse na realização de iniciativas integradas de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação e de serviços relacionados a saúde, sejam esses insumos farmacêuticos ativos (IFA) para medicamentos, reagentes de diagnóstico, insumos de natureza médico-hospitalar, soluções digitais e inovações sociais em saúde, com foco no desenvolvimento econômico local e estadual, na sustentabilidade do sistema único de saúde e na soberania do país no setor de saúde.

Seção II
Dos Objetivos

Art. 3º O Distrito de Inovação e Saúde do Estado do Ceará tem como objetivos:

I - estimular a colaboração entre empresas, instituições de ciência e tecnologia, instituições de ensino superior, universidades e órgãos governamentais na área da saúde;

II - promover o desenvolvimento e a aplicação de tecnologias inovadoras para melhorar a prestação de serviços de saúde, sejam insumos farmacêuticos ativos (IFAs), reagentes de diagnóstico, insumos de natureza médico-hospitalar, soluções digitais e inovações sociais em saúde;

III - fomentar o empreendedorismo e a criação de startups e/ou spin-offs voltadas para soluções de saúde;

IV - atrair investimentos públicos e privados para projetos de inovação em saúde;

V - desenvolver programas de capacitação e treinamento para profissionais da área da saúde, em diferentes níveis;

VI - criar um ambiente propício para testes e validação de novas tecnologias e práticas médicas;

VII - incentivar a transferência de tecnologia e a comercialização de produtos e serviços de saúde inovadores;

VIII - contribuir para o desenvolvimento econômico regional, gerando empregos qualificados e aumentando a competitividade do setor de saúde.

Seção III
Das Competências

Art. 4º Cabe à Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, como agente indutor do desenvolvimento econômico do Estado do Ceará, de forma sustentável e inovadora:

I - formular, implementar e avaliar o planejamento de desenvolvimento econômico do Distrito de Inovação e Saúde;

II - promover ações estratégicas para atrair e apoiar novos negócios e iniciativas de investimentos no Distrito de Inovação e Saúde;

III - desenvolver e fomentar promoção comercial do Distrito de Inovação e Saúde em âmbito nacional e internacional;

IV - realizar estudos e celebrar parcerias, inclusive com organizações sociais, buscando o planejamento e a execução de ações no sentido da implementação e do desenvolvimento do Distrito de Inovação e Saúde.

Parágrafo único. A SDE, para fins deste artigo, poderá, observada a legislação aplicável, ceder o uso à Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE dos imóveis mencionados nos Decretos Estaduais nº. 29.803, de 15 de julho de 2009 e nº. 30.955, de 13 de julho de 2012, os quais seguem descritos na planta e memorial descritivo constantes nos Anexos I, deste Decreto.

Art. 5º Caberá à Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE a gestão operacional dos imóveis integrantes do Distrito de Inovação e Saúde, objetivando o atendimento de suas finalidades.

§ 1º O caput deste artigo não se aplica aos imóveis de que trata a Lei nº 15.682, de 27 de agosto de 2014.

§ 2º A ADECE e a SDE celebrarão acordo de cooperação visando à definição e ao compartilhamento de ações, competências e obrigações no sentido da implementação e da execução das atividades relacionadas ao Distrito de Inovação e Saúde, especialmente no tocante aos imóveis que o integram.

Art. 6º As empresas instaladas no Distrito de Inovação e Saúde receberão do Estado os incentivos e o apoio necessários à instalação do negócio e à sua operação.

Parágrafo único. Para fins do caput, deste artigo, à SDE caberá, sem o prejuízo de outras medidas:

I - estudar a concessão de incentivos fiscais compatíveis com o empreendimento, observando a legislação aplicável, em articulação com a Secretaria da Fazenda (SEFAZ);

II - fornecer apoio na articulação interinstitucional necessária à instalação do empreendimento;

III - promover esforços institucionais para viabilização do licenciamento ambiental necessário à instalação do empreendimento;

IV - propiciar, com a articulação necessária, a infraestrutura necessária à instalação e operação do empreendimento, com apoio para fornecimento de energia elétrica e água e outros temas correlatos, com as devidas aprovações governamentais e legais, caso necessário.



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
AUGUSTA BRITO DE PAULA	DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

Art. 7º Contígua à área do Anexo I, deste Decreto, fica criada a Zona de Interesse do Distrito de Inovação e Saúde do Estado do Ceará, conforme descrição do Anexo II.

§1º A Zona de Interesse constitui área associada locacionalmente ao Distrito de Inovação e Saúde, de maior extensão, em relação à qual reconhecido potencial interesse para futura expansão da área do próprio Distrito.

§2º A critério da SDE, aplicar-se-á aos empreendimentos instalados na Zona de Interesse e que sejam de objeto afim ao escopo do Distrito de Inovação e Saúde os mesmos benefícios incidentes neste último espaço.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Para todos os efeitos, inclusive legais e denominação, o Distrito de Inovação e Saúde do Estado do Ceará sucede o Polo Industrial e Tecnológico de Saúde do Ceará.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

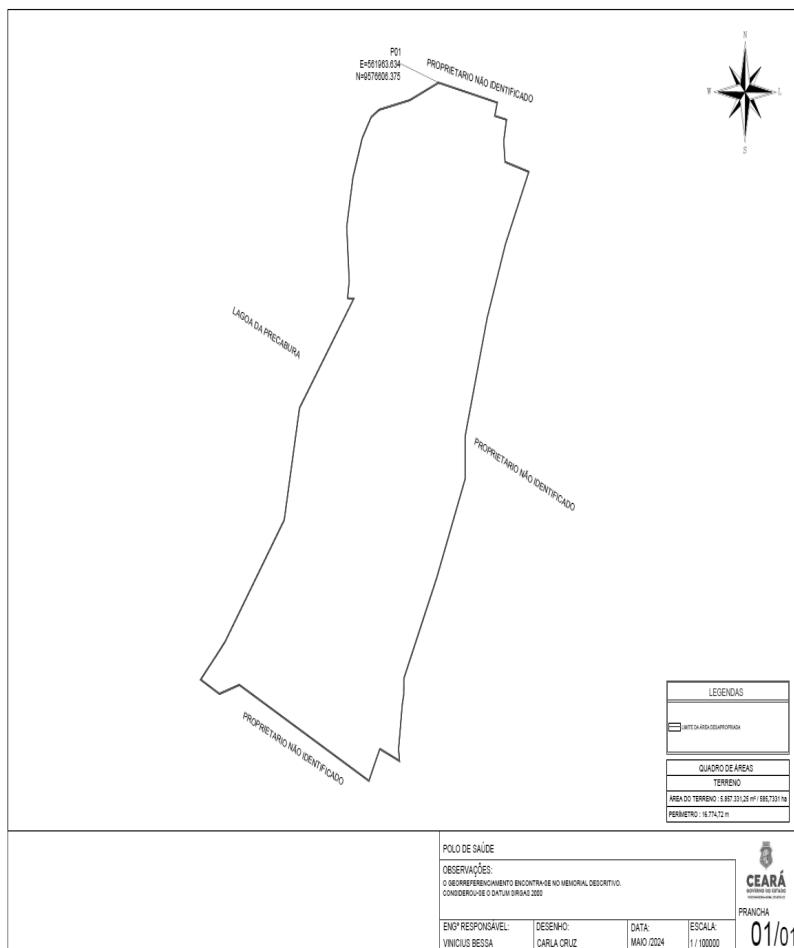
ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.010, DE 17 DE MAIO DE 2024 DESCRÍÇÃO – DISTRITO DE INOVAÇÃO E SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas UTM N = 9.576.606,375 m e E = 561.963,634 m deste segue com confrontando com azimute de 101°54'35" e distância de 200,70 m, segue até o ponto P02 de coordenada - N = 9.576.564,956 m - E = 562.160,015 m, segue com azimute de 196°21'46" e distância de 28,79 m, segue até o ponto P03 de coordenada - N = 9.576.537,331 m - E = 562.151,904 m, segue com azimute de 101°39'24" e distância de 39,97 m, segue até o ponto P04 de coordenada - N = 9.576.529,255 m - E = 562.191,051 m, segue com azimute de 191°41'46" e distância de 45,07 m, segue até o ponto P05 de coordenada - N = 9.576.485,124 m - E = 562.181,915 m, segue com azimute de 104°13'41" e distância de 43,77 m, segue até o ponto P06 de coordenada - N = 9.576.441,576 m - E = 562.186,317 m, segue com azimute de 104°33'55" e distância de 82,12 m, segue até o ponto P07 de coordenada - N = 9.576.420,923 m - E = 562.265,802 m, segue com azimute de 207°28'43" e distância de 63,44 m, segue até o ponto P08 de coordenada - N = 9.576.364,639 m - E = 562.236,529 m, segue com azimute de 207°28'43" e distância de 106,27 m, segue até o ponto P09 de coordenada - N = 9.576.270,358 m - E = 562.187,494 m, segue com azimute de 201°44'33" e distância de 165,60 m, segue até o ponto P10 de coordenada - N = 9.576.116,541 m - E = 562.126,151 m, segue com azimute de 196°40'37" e distância de 206,98 m, segue até o ponto P11 de coordenada - N = 9.575.918,263 m - E = 562.066,752 m, segue com azimute de 197°09'57" e distância de 25,99 m, segue até o ponto P12 de coordenada - N = 9.575.893,430 m - E = 562.059,081 m, segue com azimute de 196°10'35" e distância de 24,87 m, segue até o ponto P13 de coordenada - N = 9.575.869,544 m - E = 562.052,152 m, segue com azimute de 180°00'00" e distância de 87,70 m, segue até o ponto P14 de coordenada - N = 9.575.781,843 m - E = 562.052,152 m, segue com azimute de 204°49'09" e distância de 226,06 m, segue até o ponto P15 de coordenada - N = 9.575.576,660 m - E = 561.957,261 m, segue com azimute de 207°48'43" e distância de 236,84 m, segue até o ponto P16 de coordenada - N = 9.575.367,175 m - E = 561.846,756 m, segue com azimute de 180°20'55" e distância de 34,27 m, segue até o ponto P17 de coordenada - N = 9.575.332,903 m - E = 561.846,547 m, segue com azimute de 194°26'53" e distância de 18,73 m, segue até o ponto P18 de coordenada - N = 9.575.314,770 m - E = 561.841,876 m, segue com azimute de 187°44'08" e distância de 95,59 m, segue até o ponto P19 de coordenada - N = 9.575.220,046 m - E = 561.829,009 m, segue com azimute de 172°45'13" e distância de 24,87 m, segue até o ponto P20 de



coordenada - N = 9.575.195,374 m - E = 561.832,146 m, segue com azimute de 290°48'49" e distância de 70,53 m, segue até o ponto P21 de coordenada - N = 9.575.220,436 m - E = 561.766,215 m, segue com azimute de 208°50'10" e distância de 27,67 m, segue até o ponto P22 de coordenada - N = 9.575.196,197 m - E = 561.752,869 m, segue com azimute de 208°49'58" e distância de 48,15 m, segue até o ponto P23 de coordenada - N = 9.575.154,015 m - E = 561.729,648 m, segue com azimute de 294°39'52" e distância de 478,13 m, segue até o ponto P24 de coordenada - N = 9.575.353,539 m - E = 561.295,142 m, segue com azimute de 254°26'42" e distância de 69,36 m, segue até o ponto P25 de coordenada - N = 9.575.334,939 m - E = 561.228,322 m, segue com azimute de 295°11'40" e distância de 69,75 m, segue até o ponto P26 de coordenada - N = 9.575.364,631 m - E = 561.165,206 m, segue com azimute de 46°14'16" e distância de 47,47 m, segue até o ponto P27 de coordenada - N = 9.575.397,465 m - E = 561.199,491 m, segue com azimute de 46°14'08" e distância de 65,26 m, segue até o ponto P28 de coordenada - N = 9.575.442,606 m - E = 561.246,621 m, segue com azimute de 38°04'34" e distância de 322,78 m, segue até o ponto P29 de coordenada - N = 9.575.696,699 m - E = 561.445,685 m, segue com azimute de 12°25'41" e distância de 238,27 m, segue até o ponto P30 de coordenada - N = 9.575.929,389 m - E = 561.496,965 m, segue com azimute de 38°37'39" e distância de 290,76 m, segue até o ponto P31 de coordenada - N = 9.576.156,540 m - E = 561.678,475 m, segue com azimute de 275°06'21" e distância de 20,62 m, segue até o ponto P32 de coordenada - N = 9.576.158,375 m - E = 561.657,937 m, segue com azimute de 9°31'43" e distância de 35,41 m, segue até o ponto P33 de coordenada - N = 9.576.193,298 m - E = 561.663,799 m, segue com azimute de 355°35'42" e distância de 113,83 m, segue até o ponto P34 de coordenada - N = 9.576.306,792 m - E = 561.655,056 m, segue com azimute de 11°36'01" e distância de 105,62 m, segue até o ponto P35 de coordenada - N = 9.576.410,258 m - E = 561.676,295 m, segue com azimute de 21°01'07" e distância de 53,26 m, segue até o ponto P36 de coordenada - N = 9.576.459,974 m - E = 561.695,398 m, segue com azimute de 21°01'07" e distância de 32,73 m, segue até o ponto P37 de coordenada - N = 9.576.490,531 m - E = 561.707,139 m, segue com azimute de 34°04'22" e distância de 53,57 m, segue até o ponto P38 de coordenada - N = 9.576.534,904 m - E = 561.737,151 m, segue com azimute de 61°00'27" e distância de 31,21 m, segue até o ponto P39 de coordenada - N = 9.576.550,033 m - E = 561.764,453 m, segue com azimute de 79°00'45" e distância de 104,07 m, segue até o ponto P40 de coordenada - N = 9.576.569,868 m - E = 561.866,614 m, segue com azimute de 69°22'46" e distância de 103,66 m, segue até o ponto P01, onde teve início essa descrição. Perfezendo uma área total de 740.317,34 m² / 74,0317 ha.

PLANTA - DISTRITO DE INOVAÇÃO E SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

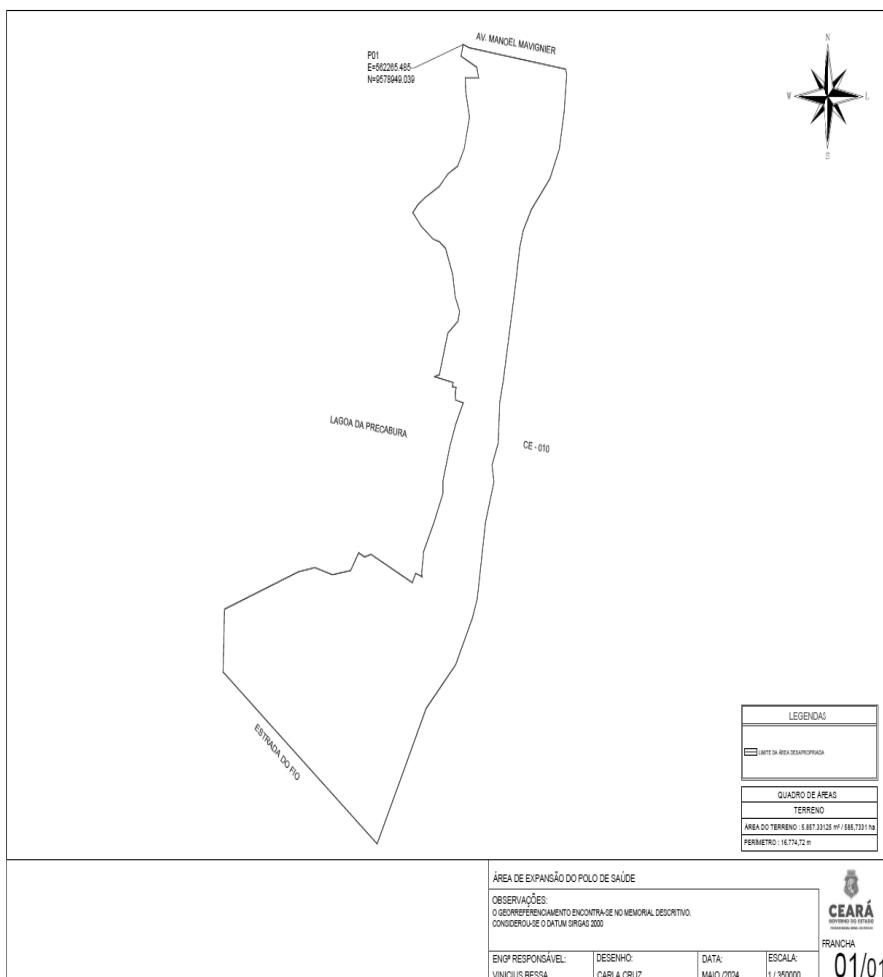
ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO N°36.010, DE 17 DE MAIO DE 2024
DESCRIPÇÃO – ÁREA DE INTERESSE DO DISTRITO DE INOVAÇÃO E SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas UTMN = 9.578.949,039 m e E = 562.265,485 m deste segue com confrontando com azimute de 110°46'54" e distância de 67,80 m, segue até o ponto P02 de coordenada - N = 9.578.924,983 m - E = 562.328,873 m, segue com azimute de 98°25'25" e distância de 1.027,13 m, segue até o ponto P03 de coordenada - N = 9.578.774,515 m - E = 563.344,925 m, segue com azimute de 164°36'28" e distância de 39,93 m, segue até o ponto P04 de coordenada - N = 9.578.736,017 m - E = 563.355,524 m, segue com azimute de 186°00'51" e distância de 269,64 m, segue até o ponto P05 de coordenada - N = 9.578.467,865 m - E = 563.327,273 m, segue com azimute de 190°43'01" e distância de 263,81 m, segue até o ponto P06 de coordenada - N = 9.578.208,657 m - E = 563.278,215 m, segue com azimute de 205°29'27" e distância de 227,47 m, segue até o ponto P07 de coordenada - N = 9.578.003,328 m - E = 563.180,319 m, segue com azimute de 221°49'48" e distância de 293,54 m, segue até o ponto P08 de coordenada - N = 9.577.784,606 m - E = 562.984,553 m, segue com azimute de 210°30'09" e distância de 170,79 m, segue até o ponto P09 de coordenada - N = 9.577.637,449 m - E = 562.897,863 m, segue com azimute de 196°53'43" e distância de 127,28 m, segue até o ponto P10 de coordenada - N = 9.577.515,664 m - E = 562.860,873 m, segue com azimute de 189°40'28" e distância de 281,70 m, segue até o ponto P11 de coordenada - N = 9.577.237,968 m - E = 562.813,533 m, segue com azimute de 190°43'06" e distância de 672,99 m, segue até o ponto P12 de coordenada - N = 9.576.576,715 m - E = 562.688,368 m, segue com azimute de 193°38'28" e distância de 155,87 m, segue até o ponto P13 de coordenada - N = 9.576.425,244 m - E = 562.651,608 m, segue com azimute de 183°28'04" e distância de 287,66 m, segue até o ponto P14 de coordenada - N = 9.576.138,110 m - E = 562.634,209 m, segue com azimute de 202°41'56" e distância de 167,62 m, segue até o ponto P15 de coordenada - N = 9.575.983,470 m - E = 562.569,526 m, segue com azimute de 170°24'26" e distância de 120,25 m, segue até o ponto P16 de coordenada - N = 9.575.864,903 m - E = 562.589,564 m, segue com azimute de 197°17'30" e distância de 297,43 m, segue até o ponto P17 de coordenada - N = 9.575.580,917 m - E = 562.501,158 m, segue com azimute de 189°07'24" e distância de 548,45 m, segue até o ponto P18 de coordenada - N = 9.575.039,403 m - E = 562.414,195 m, segue com azimute de 201°03'01" e distância de 146,31 m, segue até o ponto P19 de coordenada - N = 9.574.902,855 m - E = 562.361,642 m, segue com azimute de 208°05'47" e distância de 373,04 m, segue até o ponto P20 de coordenada - N = 9.574.573,775 m - E = 562.185,956 m, segue com azimute de 225°20'17" e distância de 435,73 m, segue até o ponto P21 de coordenada - N = 9.574.267,488 m - E = 561.876,033 m, segue com azimute de 208°21'07" e distância de 577,86 m, segue até o ponto P22 de coordenada - N = 9.573.758,943 m - E = 561.601,614 m, segue com azimute de 208°27'29" e distância de 507,92 m, segue até o ponto P23 de coordenada - N = 9.573.312,397 m - E = 561.359,583 m, segue com azimute de 306°44'37" e distância de 1.433,93 m, segue até o ponto P24 de coordenada - N = 9.574.170,225 m - E = 560.210,545 m, segue com azimute de 306°53'42" e distância de 590,57 m, segue até o ponto P25 de coordenada - N = 9.574.524,775 m - E = 559.738,243 m, segue com azimute de 1°50'13" e distância de 442,51 m, segue até o ponto P26 de coordenada - N = 9.574.967,055 m - E = 559.752,428 m, segue com azimute de 71°16'52" e distância de 822,43 m, segue até o ponto P27 de coordenada - N = 9.575.230,992 m - E = 560.531,357 m, segue com azimute de 80°31'11" e distância de 174,95 m, segue até o ponto P28 de coordenada - N = 9.575.259,808 m - E = 560.703,920 m, segue com azimute de 104°59'21" e distância de 191,47 m, segue até o ponto P29 de coordenada - N = 9.575.210,287 m - E = 560.888,873 m, segue com azimute de 81°27'48"



e distância de 194,55 m, segue até o pontoP30 de coordenada - N = 9.575.239,167 m - E = 561.081,272 m, segue com azimute de 33°46'56" e distância de 150,95 m, segue até o pontoP31 de coordenada - N = 9.575.364,631 m - E = 561.165,206 m, segue com azimute de 115°11'40" e distância de 69,75 m, segue até o pontoP32 de coordenada - N = 9.575.334,939 m - E = 561.228,322 m, segue com azimute de 74°26'42" e distância de 69,36 m, segue até o pontoP33 de coordenada - N = 9.575.353,539 m - E = 561.295,142 m, segue com azimute de 114°39'52" e distância de 478,13 m, segue até o pontoP34 de coordenada - N = 9.575.154,015 m - E = 561.729,648 m, segue com azimute de 28°49'58" e distância de 48,15 m, segue até o pontoP35 de coordenada - N = 9.575.196,197 m - E = 561.752,869 m, segue com azimute de 28°50'10" e distância de 27,67 m, segue até o pontoP36 de coordenada - N = 9.575.220,436 m - E = 561.766,215 m, segue com azimute de 110°48'49" e distância de 70,53 m, segue até o pontoP37 de coordenada - N = 9.575.195,374 m - E = 561.832,146 m, segue com azimute de 352°45'13" e distância de 24,87 m, segue até o pontoP38 de coordenada - N = 9.575.220,046 m - E = 561.829,009 m, segue com azimute de 7°44'08" e distância de 95,59 m, segue até o pontoP39 de coordenada - N = 9.575.314,770 m - E = 561.841,876 m, segue com azimute de 14°26'53" e distância de 18,73 m, segue até o pontoP40 de coordenada - N = 9.575.332,903 m - E = 561.846,547 m, segue com azimute de 0°20'55" e distância de 34,27 m, segue até o pontoP41 de coordenada - N = 9.575.367,175 m - E = 561.846,756 m, segue com azimute de 27°48'43" e distância de 236,84 m, segue até o pontoP42 de coordenada - N = 9.575.576,660 m - E = 561.957,261 m, segue com azimute de 24°49'09" e distância de 226,06 m, segue até o pontoP43 de coordenada - N = 9.575.781,843 m - E = 562.052,152 m, segue com azimute de 0°00'00" e distância de 87,70 m, segue até o pontoP44 de coordenada - N = 9.575.869,544 m - E = 562.052,152 m, segue com azimute de 16°10'35" e distância de 24,87 m, segue até o pontoP45 de coordenada - N = 9.575.893,430 m - E = 562.059,081 m, segue com azimute de 17°09'57" e distância de 25,99 m, segue até o pontoP46 de coordenada - N = 9.575.918,263 m - E = 562.066,752 m, segue com azimute de 16°40'37" e distância de 206,98 m, segue até o pontoP47 de coordenada - N = 9.576.116,541 m - E = 562.126,151 m, segue com azimute de 21°44'33" e distância de 165,60 m, segue até o pontoP48 de coordenada - N = 9.576.270,358 m - E = 562.187,494 m, segue com azimute de 27°28'43" e distância de 106,27 m, segue até o pontoP49 de coordenada - N = 9.576.364,639 m - E = 562.236,529 m, segue com azimute de 27°28'43" e distância de 63,44 m, segue até o pontoP50 de coordenada - N = 9.576.420,923 m - E = 562.265,802 m, segue com azimute de 284°33'55" e distância de 82,12 m, segue até o pontoP51 de coordenada - N = 9.576.441,576 m - E = 562.186,317 m, segue com azimute de 354°13'41" e distância de 43,77 m, segue até o pontoP52 de coordenada - N = 9.576.485,124 m - E = 562.181,915 m, segue com azimute de 11°41'46" e distância de 45,07 m, segue até o pontoP53 de coordenada - N = 9.576.529,255 m - E = 562.191,051 m, segue com azimute de 281°39'24" e distância de 39,97 m, segue até o pontoP54 de coordenada - N = 9.576.537,331 m - E = 562.151,904 m, segue com azimute de 16°21'46" e distância de 28,79 m, segue até o pontoP55 de coordenada - N = 9.576.564,956 m - E = 562.160,015 m, segue com azimute de 281°54'35" e distância de 200,70 m, segue até o pontoP56 de coordenada - N = 9.576.606,375 m - E = 561.963,634 m, segue com azimute de 75°26'07" e distância de 53,42 m, segue até o pontoP57 de coordenada - N = 9.576.619,809 m - E = 562.015,341 m, segue com azimute de 16°47'45" e distância de 306,18 m, segue até o pontoP58 de coordenada - N = 9.576.912,930 m - E = 562.103,816 m, segue com azimute de 51°51'09" e distância de 135,83 m, segue até o pontoP59 de coordenada - N = 9.576.996,828 m - E = 562.210,633 m, segue com azimute de 14°20'02" e distância de 71,73 m, segue até o pontoP60 de coordenada - N = 9.577.066,324 m - E = 562.228,391 m, segue com azimute de 335°53'29" e distância de 115,27 m, segue até o pontoP61 de coordenada - N = 9.577.171,543 m - E = 562.181,305 m, segue com azimute de 350°45'20" e distância de 155,25 m, segue até o pontoP62 de coordenada - N = 9.577.324,780 m - E = 562.156,364 m, segue com azimute de 337°54'39" e distância de 200,63 m, segue até o pontoP63 de coordenada - N = 9.577.510,679 m - E = 562.080,919 m, segue com azimute de 305°59'12" e distância de 81,36 m, segue até o pontoP64 de coordenada - N = 9.577.558,485 m - E = 562.015,088 m, segue com azimute de 285°18'04" e distância de 68,78 m, segue até o pontoP65 de coordenada - N = 9.577.576,636 m - E = 561.948,744 m, segue com azimute de 306°04'06" e distância de 151,38 m, segue até o pontoP66 de coordenada - N = 9.577.665,759 m - E = 561.826,384 m, segue com azimute de 316°59'07" e distância de 132,11 m, segue até o pontoP67 de coordenada - N = 9.577.762,358 m - E = 561.736,257 m, segue com azimute de 42°14'35" e distância de 76,25 m, segue até o pontoP68 de coordenada - N = 9.577.818,806 m - E = 561.787,518 m, segue com azimute de 57°03'07" e distância de 94,35 m, segue até o pontoP69 de coordenada - N = 9.577.870,121 m - E = 561.866,693 m, segue com azimute de 62°11'37" e distância de 166,49 m, segue até o pontoP70 de coordenada - N = 9.577.947,784 m - E = 562.013,955 m, segue com azimute de 46°07'09" e distância de 126,86 m, segue até o pontoP71 de coordenada - N = 9.578.035,716 m - E = 562.105,391 m, segue com azimute de 61°33'45" e distância de 117,21 m, segue até o pontoP72 de coordenada - N = 9.578.091,529 m - E = 562.208,455 m, segue com azimute de 29°06'12" e distância de 140,35 m, segue até o pontoP73 de coordenada - N = 9.578.214,156 m - E = 562.276,718 m, segue com azimute de 13°56'40" e distância de 229,07 m, segue até o pontoP74 de coordenada - N = 9.578.436,476 m - E = 562.331,919 m, segue com azimute de 347°35'58" e distância de 185,05 m, segue até o pontoP75 de coordenada - N = 9.578.617,209 m - E = 562.292,181 m, segue com azimute de 357°34'43" e distância de 97,08 m, segue até o pontoP76 de coordenada - N = 9.578.714,206 m - E = 562.288,080 m, segue com azimute de 89°59'51" e distância de 140,62 m, segue até o pontoP77 de coordenada - N = 9.578.714,213 m - E = 562.428,698 m, segue com azimute de 345°43'30" e distância de 76,23 m, segue até o pontoP78 de coordenada - N = 9.578.788,092 m - E = 562.409,900 m, segue com azimute de 294°51'15" e distância de 183,74 m, segue até o pontoP79 de coordenada - N = 9.578.865,320 m - E = 562.243,176 m, segue com azimute de 14°55'15" e distância de 86,64 m, segue até o ponto P01, onde teve início essa descrição. Perfezendo uma área total de 5.857.331,25 m² / 585.7331 ha.

PLANTA – ÁREA DE INTERESSE DO DISTRITO DE INOVAÇÃO E SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ



DECRETO N°36.020, de 20 de maio de 2024.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 170.140.496,10 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 – LDO 2024. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AL para atender despesas de custeio de manutenção, referentes ao dissídio coletivo dos servidores terceirizados, reajuste dos estagiários, reajuste da retribuição de assessoramento parlamentar e sua patronal e despesas de investimento, referentes a projetos arquitetônicos e executivos da infraestrutura e cabeamento estruturado de tecnologia da informação, desenvolvimento de sistemas da área administrativa e financeira, em comunicação com o Sistema Siafe. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE para atender a demanda de instalação de central de atendimento às famílias vítimas de crimes e atos infracionais graves e para aquisição de um veículo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades para atender a demanda de execução dos contratos de mão de obra terceirizada firmados pela Supesp. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL para atender alteração da titularidade da gestão do contrato nº 42/2020-SSPDS, referente à prestação de serviços de suporte técnico para a solução intelletotum. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS para aquisição de equipamentos para assistência aos profissionais da segurança pública. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – SUPESP para efetuar pagamento de gratificação de comissão para servidores cedidos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para viabilizar pagamento do adicional por tempo de serviço de membros do MPCE, atendendo decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP para as seguintes despesas: aquisições para equipar os consultórios de atendimento aos internos das unidades prisionais de Quixadá e Horizonte, visando a prestação da assistência humanizada e adequada; serviços de mão de obra terceirizada; atender convênio PROCAP mulheres, com o objetivo de viabilizar a aquisição de insumos e maquinário para a produção de absorventes, com consequente distribuição para a unidade onde será implantado o projeto. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ para adequação do parque tecnológico e melhoria da infraestrutura da Sefaz. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA para atender despesa de fortalecimento institucional e despesa para manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE para efetuar pagamentos da Etice, serviços de pessoa jurídica e diárias. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades para as seguintes despesas de aquisição de material pedagógico para o Programa Alfabetização na Idade Certa e para realizar avaliação externa dos alunos do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental das escolas da rede pública de ensino e EJA /EF/presencial da rede estadual, CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES para as seguintes despesas: aquisição de equipamentos para apoio de ações na área do hospital e maternidade José Martiniano de Alencar (Hospital da Polícia); aquisição de materiais permanentes e ar condicionado; contribuição para melhoria da assistência hospitalar, ambulatorial; incremento no custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial (LC nº 1011/2023); despesas com serviços de integração dos sistemas de informação para qualificar o acesso aos serviços de saúde, bem como a qualificação do cuidado em saúde; aquisição de materiais permanentes, camas e berços para recém-nascido para o Hospital Regional Norte – HRN; aquisição de equipamentos médicos hospitalares e materiais permanentes prioritários para unidades de saúde - portes III e IV, policlínicas e demais unidades municipais; pagamento de convênios/termos de ajuste/termos de fomento com os municípios e instituições filantrópicas; Custo de saúde para o município de Chorozinho (PCF) e para atender demandas da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades para atender as seguintes despesas: pagamento de 2ª parcela do contrato de patrocínio nº 79/2023, referente ao apoio financeiro, com o objetivo de apoiar a edição e impressão do livro “Ednardo - Papel, Pele e Pulso”; apoio e realização de evento cultural em Maracanaú; termo de ajuste nº 001/2023; pagamento da medições do contrato de repasse nº 812211 – Ancine - caixa, oriundo do convênio Federal firmado junto a Ancine, com interveniência da gerência executiva de governo/Caixa Econômica federal, referente à obra de construção de um cinema em município do Ceará; pagamento dos serviços de implantação de soluções digitais de áudio e vídeo, com fornecimento de montagem e instalação para modernização de ambientes de complexo da estação das artes em Fortaleza e aquisição de bens permanentes mobiliários diversos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para realizar pagamento do Contrato de Gestão do Agropolis, referente ao aproveitamento racional de recursos hídricos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS – SOHIDRA para pagamento de convênio de implantação de sistemas de abastecimento de água; aquisição de veículos; apoio à perfuração de poços profundos; pagamento de DEA; perfuração, limpeza, bombeamento e instalação de poços em todo o Estado do Ceará; aquisição de materiais para manutenção de poços dessalinizadores instalados pela SOHIDRA. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL para as seguintes despesas: atender necessidades da coordenadoria de apoio às políticas públicas para realização de apoio a instituições e organizações da sociedade civil; implementação de políticas públicas; atender necessidades da coordenadoria de publicidade da Casa Civil, para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para honrar o programa de avaliação do fomento científico e à inovação desta fundação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES para despesas do Contrato de Gestão; pagamento das taxas de outorgas, referentes aos contratos do Programa Águas do Sertão; pagamento de taxa para perito da PGE no projeto de Urbanização da Comunidade do Dendê - Projeto Pró-Moradia 2; pagamentos do contrato de gestão de apoio a gestão dos programas especiais do Dendê, Cocó e Maranguapinho; pagamento do desembolso do convênio 019/cidades/2022 - Sistema de Abastecimento de Água de Redenção e repasses dos convênios e instrumentos congêneres em execução e em formalização no ano em exercício. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos e atividades, para atender o Programa de infraestrutura logística; para reforma e melhoramento de aeroportos regionais e para atender transferências voluntárias de rodovias e edificações. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENILDE – SESPORTE para as seguintes despesas: aquisição de equipamentos de TI, referente a compra de um SWITCH, core cisco NEXUS 7010; atender a demanda da Arena Castelão; pagamento das medições das obras de construção da Praça da Juventude em Juazeiro do Norte das academias ao ar livre; aquisição de material esportivo e para o atender ao Projeto Esporte na Minha Terra. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para ajuste da folha de pessoal, referente ao pagamento das diferenças de abono permanência. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB, entre projetos e atividades para aquisição de computadores através ata de Registro de Preços da Etice. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC para pagamento de DEA - despesa com o Centro Hematologia e Hemoterapia do Ceará- Hemoce, que presta serviços aos usuários e seus dependentes na prestação de serviços especializados na área de hematologia e hemoterapia, referente processos do exercício de 2023. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS para as seguintes despesas: implantação de equipamentos voltados à segurança alimentar; pagamento às organizações e entidades sociais, em conjunto com a Prefeitura de Fortaleza, que tenham experiência em ações de combate à fome e segurança alimentar, famílias em situação de vulnerabilidade social dos territórios, bairros e comunidades da cidade; implementação e estruturação de cozinhas comunitárias e sociais de Fortaleza, projeto família acolhedora - implantação do serviço de acolhimento regionalizado, pagamento para ONGs, que trabalham no acolhimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por determinação judicial, mediante a implantação do serviço de acolhimento em família acolhedora; pagamento de eventos e capacitações para o artesanato, como atividade econômica sustentável e de inclusão social, mediante a valorização da identidade cultural cearense, integrando-se à cadeia produtiva do turismo e da cultura e, assim, promovendo a ampliação das oportunidades de trabalho e geração de renda para os artesãos do Estado do Ceará; pagamento de medição de obras do PROARES III. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO-SEAS, entre projetos e atividades, para a execução de contratos, aquisição de monitores LCD e Switches. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS, entre projetos e atividades para a Casa do Caminho; pagamento de despesas de contas públicas e repasse para ONGs, da Casa da Mulher, que se destina ao atendimento a mulheres vítimas de violência e sua prole, que se encontram com risco iminente de vida. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, entre projetos e atividades, para despesas das publicações da Casa Civil. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI para realizações de inspeções



fitossanitárias e regularização escritural do convênio 744510/2010. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA – SPA, entre projetos e atividades, para atender ao contrato do Firewall junto à empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – Etice. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE, para despesa com a prestação de serviços especializados de TI, em consultoria e desenvolvimento do sistema gerencial do CEE; para fins de publicação do contrato e execução do objeto contratual. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SDE, entre projetos e atividades, para atender atividades de promoção e eventos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO – SET, entre projetos e atividades, para atender contrato de TI com a Etice. CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo, para transpor, remanejar, transferir ouutilizar, total ou parcialmente, mediante decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementariedade, conforme disposto no art. 44 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei 18.430, de 21 de julho de 2023. CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo para alterar, mediante decreto, a codificação das ações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, e em seus créditos adicionais, nos termos do art. 43 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024 – Lei 18.430, de 21 de julho de 2023. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: da Assembleia Legislativa, da Defensoria Pública Geral do Estado, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará, da Procuradoria Geral da Justiça, da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Secretaria da Educação, do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria da Cultura, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Casa Civil, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria das Cidades, da Superintendência de Obras Públicas, da Secretaria do Esporte e Juventude, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Companhia de Habitação do Ceará, da Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, da Secretaria da Proteção Social, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, do Fundo Estadual de Assistência Social, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Secretaria do Trabalho, da Secretaria da Pesca e Aquicultura, do Conselho Estadual de Educação, no valor total de R\$ 170.140.496,10 (CENTO E SETENTA MILHÕES, CENTO E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	FONTE	ORIGEM	APLICAÇÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	0,00	12.500.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	0,00	76.587,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	590.000,00	0,00
POLÍCIA CIVIL	PC	0,00	450.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	20.000,00	0,00
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ	SUPESP	0,00	294.969,54
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	150.000,00	150.000,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	1.000.000,00	1.000.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	309.325,04	531.436,28
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	0,00	10.000.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	3.736.565,05	3.242.219,05
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	150.000,00	194.000,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	100.000,00	0,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	4.438.000,00	14.118.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	3.967.035,31	29.736.737,13
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	537.173,00	3.929.238,45
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	1.307.490,55	1.077.490,55
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	97.728,59	2.495.209,98
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	12.715.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	80.000,00	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	95.000,00	95.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	10.000,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	10.164.969,54	0,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	3.489.000,00	5.057.430,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	8.210.172,62	21.180.086,53
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	2.414.346,00	30.041.128,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	16.297,09	16.297,09
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	COHAB	10.000,00	10.000,00
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	FASSEC	200.000,00	200.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	15.648.040,52	16.618.440,52
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	110.428,90	110.428,90
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	58.623,00	1.684.223,00
FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ	FEMIC	50.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS	FEDAP	50.000,00	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	1.790.000,00	1.760.000,00
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	32.500,00	141.574,08
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	230.000,00	210.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO	SET	15.000,00	15.000,00
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	SPA	90.000,00	90.000,00
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	SEDIH	140.000,00	0,00
SECRETARIA DA DIVERSIDADE	SEDIV	10.000,00	0,00
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE	0,00	400.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL	SEPA	20.000,00	0,00
2.500.9100000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit		0,00	
1.570.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Excesso - SEDUC		0,00	
2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit - FUNDES		0,00	
2.636.2200088 - Convênios com Órgãos Privados - Superávit - FUNDES		0,00	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - DPGE		76.587,00	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SOP		41.128,00	
2.753.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - ADAGRI		0,00	
2.754.3220059 - Operações de Crédito Externas - TESOURO/BID - Superávit SPS		0,00	
TOTAL		59.455.410,21	170.140.496,10



Art. 2º – Em conformidade com a Art. 44 da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 – LDO 2024, as ações orçamentárias 11092 - Aquisição de Equipamentos para Assistência aos Profissionais da Segurança Pública – FSPDS e 11088 - ASSISTÊNCIA AOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA – FSPDS serão transpostas da Unidade Orçamentária de Coordenação Geral do FSPDS para a Unidade Orçamentária do FSPDS – Polícia Militar.

Art. 3º – Fica alterada a classificação do gasto da ação “12066 - Modernização do Sistema Auxiliar de Gestão de Pessoas”, nos termos do Art. 43 da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 – LDO 2024, conforme o quadro abaixo:

AÇÃO (CODIFICAÇÃO ANTIGA)	AÇÃO (CODIFICAÇÃO NOVA)	CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL	CLASSIFICAÇÃO NOVA
12066 - Modernização do Sistema Auxiliar de Gestão de Pessoas	20207 - Modernização do Sistema Auxiliar de Gestão de Pessoas	Gasto Corrente Finalístico Não Continuado	Gasto Corrente Finalístico Continuado

Art. 4º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem de anulações orçamentárias, conforme os anexos III e IV, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº36.020, DE 20 DE MAIO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 170.140.496,10

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO / UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					12.500.000,00
01100002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					12.500.000,00
01.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000.000,00
20127 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.000.000,00
01.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	10381 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL.	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.500.000,00
06000000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.500.000,00
06100001 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO					76.587,00
14.422.194 - PROMOÇÃO DO ACESSO GRATUITO À JUSTIÇA.					76.587,00
11034 - Fortalecimento do Atendimento Jurídico e Psicosocial de Mulheres em Situação de Cárcere e seus Familiares - DPGE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	76.587,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					450.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					450.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					450.000,00
20560 - Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	450.000,00
10100009 - SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ					294.969,54
10100009 - Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará					294.969,54
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					164.969,54
20730 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal - Supesp	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	164.969,54
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					130.000,00
20683 - Manutenção da Supesp	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	130.000,00
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					1.000.000,00
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					1.000.000,00
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000.000,00
20395 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - PGJ	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					531.436,28
18100008 - COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL					309.325,04
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					200.000,00
11846 - Aquisição e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para Ampliação da Oferta de Serviços de Saúde no Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					109.325,04
11846 - Aquisição e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para Ampliação da Oferta de Serviços de Saúde no Sistema Penitenciário.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	109.325,04
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESO					49.191,68
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					49.191,68
11254 - Estruturação da Oferta de Capacitação para a Profissionalização do Preso.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	49.191,68
18100013 - COORDENADORIA DE ALTERNATIVAS PENAIS					172.919,56
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					172.919,56
20793 - Apoio à Execução de Alternativas Penais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	172.919,56
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					10.000.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					10.000.000,00
04.122.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					2.499.695,97
10063 - Melhoria da Infraestrutura da Sefaz.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.499.695,97
04.126.411 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					7.500.304,03
10881 - Adequação do Parque Tecnológico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	7.500.304,03
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					3.242.219,05
21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					380.807,88
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					380.807,88
10050 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SDA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	380.807,88
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					1.184.637,58
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					1.184.637,58
10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.184.637,58
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL					1.676.773,59
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					111.100,91
10627 - Implantação de Sistema de Reuso de Água.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	111.100,91
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					450.000,00
10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	450.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.115.672,68
10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.115.672,68
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					14.118.000,00
22100022 - Gabinete do SECRETÁRIO					14.118.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					10.000.000,00
11265 - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.					10.000.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.570.2200082	1	10.000.000,00
10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.					250.000,00
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00
10782 - Desenvolvimento de Ações de Formação Continuada nas Temáticas das Relações Étnico-Raciais e Educação Contextualizada					700.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	700.000,00
11283 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.					1.000.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
11284 - Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais.					1.918.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.541.9200000	1	1.918.000,00
11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.					250.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					3.929.238,45
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					3.694.238,45
11330 - Construção e Implantação dos Cinemas nas Cidades do Ceará.					90.000,00
13.392.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	90.000,00
11502 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural.					3.604.238,45
27100017 - COORDENADORIA DE TERRITÓRIO E ARTICULAÇÃO REGIONAL	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	3.604.238,45
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					235.000,00
11233 - Apoio, Participação e Realização de Eventos Culturais.					235.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	235.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					1.077.490,55
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					1.077.490,55
11526 - Gerenciamento da Política Pública de Recursos Hídricos.					327.490,55
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	327.490,55
11526 - Gerenciamento da Política Pública de Recursos Hídricos.					750.000,00
30000000 - CASA CIVIL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	750.000,00
30100004 - COORDENADORIA DE EVENTOS					12.715.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.610.000,00
11715 - Coordenação, Organização, Mobilização e Estruturação de Eventos.					1.610.000,00
30100009 - COORDENADORIA DE PUBLICIDADE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.610.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					9.500.000,00
11706 - Criação, Produção, Veiculação das Ações Governamentais					8.000.000,00
04.131.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	8.000.000,00
11710 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Convivência Social.					1.500.000,00
30100011 - COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.500.000,00
04.122.431 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.					1.605.000,00
11724 - Apoio a Instituições e Organizações da Sociedade Civil para Implementação de Políticas Públicas.					1.605.000,00
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.605.000,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					5.057.430,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					5.057.430,00
11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.					2.518.430,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.518.430,00
11360 - Apoio a Eventos de Esporte e Lazer					2.139.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.139.000,00
20912 - Gestão e Manutenção dos Equipamentos Esportivos.					100.000,00
27.812.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
10859 - Apoio a Entidades e Delegações de Rendimento.					300.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	300.000,00
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					21.180.086,53
04.122.312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES.					21.180.086,53
11899 - Realização de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Estadual das Cidades.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	197.285,52
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					197.285,52
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas					896.988,87
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	896.988,87
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas					408.428,71
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	408.428,71
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas					487.613,47
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	487.613,47
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas					347.164,40
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	347.164,40
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas					722.559,07
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	722.559,07
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas					269.422,33
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	269.422,33
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas					493.100,90
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	493.100,90



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					714.750,24
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	714.750,24
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					28.351,38
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	28.351,38
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					646.619,80
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	646.619,80
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					404.358,15
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	404.358,15
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					1.818.694,82
11620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.818.694,82
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					26.775,57
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	26.775,57
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					1.511.171,97
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.511.171,97
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					68.071,45
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	68.071,45
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					231.591,59
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	231.591,59
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					640.473,25
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	640.473,25
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					133.091,01
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	133.091,01
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					105.392,07
11627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	105.392,07
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					100.000,00
11007 - Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					100.000,00
11020 - Urbanização das Margens do Rio Cocó.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	642.472,14
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					800.000,00
11043 - Urbanização da Margem Esquerda do Rio Cocó-Trecho III (CEF - FGTS).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	800.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					1.100.000,00
11045 - Gerenciamento e fiscalização das obras dos projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.100.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					1.414.956,95
11046 - Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Cocó.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.414.956,95
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					1.414.956,94
11054 - Apoio à Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.414.956,94
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					5.000,00
11057 - Apoio à Urbanização de Áreas na Comunidade do Dendê.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					45.380,97
11869 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	45.380,97
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.					1.193.237,87
11947 - Execução do Projeto de Regularização Fundiária Urbana.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.193.237,87
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					830,00
11657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	830,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					830,00
11657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	830,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					19.224,04
11658 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	19.224,04
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					7.159,89
11658 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	7.159,89
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					55.522,53
11658 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	55.522,53
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					31.273,45
11658 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	31.273,45
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					16.674,26
11658 - Elaboração de Estudos e Projetos para Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	16.674,26
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					17.354,44
11786 - Elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	17.354,44
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					400.000,00
11796 - Implantação do Serviço de Abastecimento de água.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	400.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					1.660,00
11968 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - COMP. I).	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.660,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					830,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11968 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - COMP. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	830,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11968 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - COMP. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	830,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11968 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - COMP. I).	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	830,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	3.759.158,48
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO 08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20205 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.937.023,11
08.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10331 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	885.000,00
47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS 08.241.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11680 - Implantação de Abrigo de Idosos (PROARES III - 1ª FASE - COMP II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	200.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.665.2200086	1	500.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	1.224.067,90
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	2.000.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	1.000.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	7	1.131.932,10
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA 11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10844 - Inserção do Artesão na Geração de Renda.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
11.334.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO. 10844 - Inserção do Artesão na Geração de Renda.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA 14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 11659 - Apoio à Gestão do Programa Zona Viva de Cultura, Tecnologia e Qualificação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.295.144,12
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 11984 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento à Violência contra Grupos Vulneráveis.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,00
47100015 - COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11155 - Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens em 7 Polos de Convivência - ABCs e Circo Escolas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	545.273,29
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11158 - Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade nos 4 Centros Comunitários.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	279.775,38
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME 08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11647 - Assessoramento a Municípios para o Fortalecimento do SISAN.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 11651 - Apoio à Gestão do Programa Mais Infância - implantação de Brinquedocreches.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	800.000,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 08.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10332 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	800.000,00
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 10749 - Apoio à Realização de Eventos para Promoção do Setor Industrial e Atração Novos Empreendimentos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	110.428,90
23.692.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO. 10360 - Apoio à Realização de Eventos para Promoção das Potencialidades do Setor de Comércio, Serviço e Inovação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	110.428,90
56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10496 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SDE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	640.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10580 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SDE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	120.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10687 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SDE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	385.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10687 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SDE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10687 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SDE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	15.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10687 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolvimento das Atividades - SDE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	15.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					110.000,00
10339 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SDE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	110.000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					15.000,00
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					15.000,00
11.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					15.000,00
20346 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SET	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					90.000,00
61100001 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					90.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					90.000,00
20350 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00
69000000 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					400.000,00
69100001 - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					400.000,00
12.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					400.000,00
10490 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	400.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					105.166.326,82

ANEXO DO DECRETO N°36.020, DE 20 DE MAIO DE 2024

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					150.000,00
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR					150.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					50.000,00
11088 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	50.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					100.000,00
11092 - Aquisição de Equipamentos para Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	100.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					194.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					194.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					150.000,00
10992 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	150.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					44.000,00
10994 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares - Distribuição de Sementes e Mudas e Emissão de Laudos do Garantia Safra.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	44.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					29.736.737,13
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					2.094.668,07
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.094.668,07
10883 - Promoção da assistência de cirurgias eletivas no Estado do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.094.668,07
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC					8.000.000,00
10.126.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					8.000.000,00
20746 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1	8.000.000,00
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					1.101.900,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	100.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					851.900,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	851.900,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					150.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	150.000,00
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC					116.562,24
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					116.562,24
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	116.562,24
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					100.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					20.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	20.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					80.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	80.000,00
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					1.123.084,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					14.084,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	14.084,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.009.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.009.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	100.000,00
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECTOSES - HSIDI					33.326,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	3.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					30.326,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	30.326,00
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					128.802,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					28.802,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	28.802,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					100.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	100.000,00



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	100.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					16.107.384,00
10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	400.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					400.000,00
10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.807.666,66
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.807.666,66
10898 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência a saúde na atenção básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	200.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					200.000,00
10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.017.384,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					5.017.384,00
10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000.000,00
10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000.000,00
10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	3.784.666,67
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.784.666,67
10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	5	90.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					90.000,00
10899 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	2.807.666,67
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					11.744,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.872,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	3.872,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.872,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	7.872,00
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL					23.222,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					22.222,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1	22.222,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					22.222,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	1.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOC					15.472,51
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					15.472,51
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	15.472,51
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					59.792,95
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					35.614,95
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	35.614,95
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					35.614,95
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	24.178,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					297.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					297.000,00
20933 - Fortalecimento de Supervisores em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	297.000,00
24200824 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚDE AMBIENTAL ZÉ MARIA DO TOMÉ - CERESTA					3.779,36
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					3.779,36
10946 - Estruturação física e tecnológica para os centros de referência em saúde do trabalhador	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.779,36
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					500.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					500.000,00
10885 - Contribuição para melhoria da assistência hospitalar e ambulatorial.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					20.000,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					20.000,00
20749 - Qualificação da Educação Permanente.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.2200088	1	20.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					2.495.209,98
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					2.495.209,98
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					49.554,22
10192 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SOHIDRA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	49.554,22
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					645.627,43
11602 - Construção de Adutora para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	645.627,43
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					750.000,00
11602 - Construção de Adutora para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	750.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					748.028,94
11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	748.028,94
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					221.099,39
11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	221.099,39
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					80.900,00
11613 - Conservação e Manutenção de Poços Instalados para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	80.900,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					95.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					95.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					95.000,00
20682 - Fomento a Programas de Pesquisa para Transferência do Conhecimento Científico no Estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	95.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					30.041.128,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					30.041.128,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					8.400.000,00
12085 - Requalificação de Espaços públicos Urbanos Municipais	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	8.400.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					41.128,00
11635 - Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	41.128,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					21.600.000,00
11639 - Restauração de estradas vicinais municipais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	21.600.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					16.297,09
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					16.297,09
10.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					16.297,09
21111 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - ISSEC	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	16.297,09
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ					10.000,00
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ					10.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
20323 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - COHAB	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					200.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					200.000,00
10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					200.000,00
20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	200.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.684.223,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.684.223,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					1.200.000,00
12122 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.200.000,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					1.200.000,00
11089 - Manutenção do Abrigo Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar (MAPP Investimento)	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	138.623,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					345.600,00
11146 - Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	345.600,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					141.574,08
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					141.574,08
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					4.000,00
10651 - Realização de Inspeções Fitossanitárias.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1200070	1	4.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					4.000,00
10651 - Realização de Inspeções Fitossanitárias.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1200070	1	4.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					15.523,58
10651 - Realização de Inspeções Fitossanitárias.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1200070	1	15.523,58
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					4.000,00
10651 - Realização de Inspeções Fitossanitárias.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1200070	1	4.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					4.000,00
10651 - Realização de Inspeções Fitossanitárias.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1200070	1	4.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					4.000,00
10651 - Realização de Inspeções Fitossanitárias.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1200070	1	4.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					4.000,00
10651 - Realização de Inspeções Fitossanitárias.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1200070	1	4.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					4.000,00
10651 - Realização de Inspeções Fitossanitárias.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1200070	1	4.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					4.000,00
10651 - Realização de Inspeções Fitossanitárias.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1200070	1	4.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					4.000,00
10651 - Realização de Inspeções Fitossanitárias.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1200070	1	4.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					4.000,00
10651 - Realização de Inspeções Fitossanitárias.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1200070	1	4.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					4.000,00
10651 - Realização de Inspeções Fitossanitárias.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1200070	1	4.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					4.000,00
10651 - Realização de Inspeções Fitossanitárias.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1200070	1	4.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					4.000,00
10651 - Realização de Inspeções Fitossanitárias.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.753.1200070	1	4.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					32.500,00
10690 - Fiscalização de Estabelecimentos que Produzem Alimentos Clandestinamente.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	32.500,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					41.550,50
11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	41.550,50
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					210.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					210.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					210.000,00
20221 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEMACE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	210.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					64.974.169,28

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
---------------------------------	--------	------------------	-------	---------	-------



ANEXO DO DECRETO Nº36.020, DE 20 DE MAIO DE 2024
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					590.000,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					590.000,00
06.128.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
20133 - Ampliar o número de convocados do concurso público da Polícia Militar - 2022	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	130.000,00
20668 - Manutenção e Funcionamento Integrado da CIOPAER da SSPDS					
06.183.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	450.000,00
20672 - Manutenção e Funcionamento Integrado da Área de TI das Unidades CIOPS, COIN e COTIC da SSPDS					
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	450.000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
12528 - Aquisição de materiais de campanha - Incêndio Florestal	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.182.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12468 - Aquisição de equipamentos para combate à incêndio florestal					
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA					
03.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000.000,00
20031 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PGJ					
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	309.325,04
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					
06.421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO.					309.325,04
12067 - Elaboração de Estudos e Projetos para Equipamentos do Sistema Penitenciário.					
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	309.325,04
21100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA					
20.122.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					122.173,00
12971 - Realização de Feiras e Eventos	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	122.173,00
20.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
10050 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SDA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	380.807,88
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					
20050 - Fomento de atividade de manutenção e formação para a sustentabilidade político-institucional da Rede de Cozinhas Comunitárias do Grande Bom Jardim/Fortaleza, através da Organização da Sociedade Civil Instituto Maria do Carmo (IMC).					20.000,00
20.605.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12897 - Construção de uma Central de Abastecimento do Ceará - CEASA na região do Vale do Jaguaribe	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
12547 - Aquisição de motocultivador para o município / Araripe	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
12586 - Aquisição de Ensiladeira para o município / Acopiara	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
12602 - Aquisição de ensiladeira para o município / Amontada	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
12604 - Aquisição de ensiladeira para o município / Aurora	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
12606 - Aquisição de ensiladeira para o município / Cariús	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
12607 - Aquisição de ensiladeira para o município / Catarina	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
12617 - Aquisição de ensiladeira para o município / Choró	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
12619 - Aquisição de ensiladeira para o município / Chorozinho	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
12620 - Aquisição de ensiladeira para o município / Crateús	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
12622 - Aquisição de ensiladeira para o município / Icapuí	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
12623 - Aquisição de ensiladeira para o município / Iracema	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
12624 - Aquisição de ensiladeira para o município / Itapiúna	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
12634 - Aquisição de ensiladeira para o município / Jaguaretama	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
12637 - Aquisição de ensiladeira para o município / Marco	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
12635 - Aquisição de ensiladeira para o município / Jucás	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
12641 - Aquisição de ensiladeira para o município / Miraiama	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
12642 - Aquisição de ensiladeira para o município / Monsenhor Tabosa	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
12643 - Aquisição de ensiladeira para o município / Morrinhos	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
12644 - Aquisição de ensiladeira para o município / Morada Nova	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					22.173,00
12650 - Apoio financeiro para implantação e ampliação de casa de mel para o município / Madalena	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	22.173,00
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					130.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
12555 - Aquisição de motocultivador para o município / Arneiroz	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
12557 - Aquisição de motocultivador para o município / Banabuiú	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
12559 - Aquisição de motocultivador para o município / Boa Viagem	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
12561 - Aquisição de motocultivador para o município / Canindé	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
12563 - Aquisição de motocultivador para o município / Capistrano	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
12566 - Aquisição de motocultivador para o município / Caridade	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
12568 - Aquisição de motocultivador para o município / Choró	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
12574 - Aquisição de motocultivador para o município / Horizonte	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
12578 - Aquisição de motocultivador para o município / Ibareama	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
12579 - Aquisição de motocultivador para o município / Independência	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
12581 - Aquisição de motocultivador para o município / Itarema	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
12583 - Aquisição de motocultivador para o município / Paramoti	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					10.000,00
12584 - Aquisição de motocultivador para o município / Penaforte	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL					1.184.637,58
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					231.248,88
10084 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		231.248,88
20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					953.388,70
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		953.388,70
21100034 - COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL					1.676.773,59
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					450.000,00
10653 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	450.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					1.115.672,68
10653 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.115.672,68
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					111.100,91
10653 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	111.100,91
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					4.438.000,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					4.438.000,00
12.122.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					120.000,00
13058 - Fortalecimento dos campos experimentais das escolas do campo					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		120.000,00
12.126.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					100.000,00
11278 - Aquisição de Equipamentos e Insumos de TI para os Centros Cearenses de Idiomas.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1		100.000,00
12.361.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					10.000,00
12364 - Construção de Escola de Ensino Fundamental na Nova Pacatuba - Orgulho do Ceará					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					30.000,00
10632 - Aquisição de 02 ônibus escolares / Palhano	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					1.918.000,00
11291 - Ampliação da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.541.9200000	1		1.918.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					10.000,00
12341 - Construção de Escola de Ensino Médio na região da Pajuçara - Maracanaú					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					10.000,00
12343 - Construção de Escola de Ensino Médio na região de Jaçaná - Maracanaú					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					10.000,00
12385 - Construção do segundo Colégio da Polícia Militar no município de Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.					20.000,00
12387 - Aquisição de 02 ônibus escolares para Altaneira	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
11014 - Participação de Alunos da Rede Pública de Ensino em Intercâmbio Educacional.					500.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	500.000,00
11275 - Apoio às Ações Pedagógicas para o Desenvolvimento das Competências Técnicas, Profissionais e Socioemocionais para Alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.					100.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	50.000,00
11277 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para os Centros Cearenses de Idiomas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	50.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
11277 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para os Centros Cearenses de Idiomas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1	100.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
11280 - Apoio Pedagógico a Alunos dos Centros Cearenses de Idiomas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
11302 - Pagamento de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.					500.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
11302 - Pagamento de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					20.000,00
10673 - Reforma de creches em Ibiuitinga	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.					20.000,00
10684 - Reforma de creche no sítio Espírito Santo e outra na sede/Antônio do Norte	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
12350 - Construção de Centro de Educação Infantil em tempo integral na região do Novo Maracanaú - Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12353 - Construção de Centro de educação infantil em tempo integral na região do Antônio Justa - Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12356 - Construção de Centro de Educação Infantil em tempo integral na região do Jaçaná - Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12358 - Construção de Educação Infantil em tempo integral na região Boa Vista - Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12360 - Construção de Centro de Educação Infantil em tempo integral do Timbó - Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12.365.142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12361 - Construção de Centro de Educação Infantil em tempo integral na região da Nova Pacatuba - Ouro Preto do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12.365.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	50.000,00
12346 - Construção de Centro de Educação Infantil em Tempo Integral na região da Pajuçara - Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
12.367.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					50.000,00
10785 - Construção, Readequação e Aquisição de Equipamentos Mobiliários Diversos para os Centros de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	50.000,00
12.367.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					100.000,00
10785 - Construção, Readequação e Aquisição de Equipamentos Mobiliários Diversos para os Centros de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.550.9200000	1	100.000,00
12.367.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					100.000,00
10788 - Readequação dos Espaços para Atender aos Estudantes com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista e/ou Altas Habilidades/Superdotação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
2700000 - SECRETARIA DA CULTURA					537.173,00
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					230.173,00
13.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					9.000,00
10538 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SECULT.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	9.000,00
13.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					9.000,00
11853 - Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), contendo Modelos de Incentivos na Área de Gestão e Desenvolvimento Estratégico de Pessoas - SECULT.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					202.173,00
12599 - Apoio a instituições ou organizações da sociedade civil para implantação de ações culturais em Aracati	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	202.173,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					10.000,00
13043 - Incentivo a cultura no município de Tianguá	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					9.000,00
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE.					9.000,00
11496 - Fortalecimento do Sistema de Arquivos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					76.000,00
10087 - Promoção e Participação em Eventos do Sistema Estadual de Cultura.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	76.000,00
27100019 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA DIGITAL					49.000,00
13.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.000,00
10423 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.000,00
13.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					45.000,00
10423 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	45.000,00
27100020 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES					36.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11230 - Promoção do Festival Maloca Dragão.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11349 - Promoção da Bienal Circula Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11350 - Promoção do Giro das Artes.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE. 11393 - Elaboração do Plano Estadual das Artes.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
27100021 - COORDENADORIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA					137.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10103 - Dinamização das Ações dos Agentes de Leitura.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10856 - Formação Contínua em Letramento Étnico-Racial, Diversidade de Gênero e Acessibilidade Atitudinal/Anticapacismo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 10860 - Realização dos Percursos (in)Formativos	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA. 11656 - Realização de Ações Formativas na Escola de Artes e Ofício Thomaz Pompeu Sobrinho.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	110.000,00
29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS					1.307.490,55
29100002 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS					170.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 12645 - Perfurção e instalação de poços profundos no município / Guaiúba	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 12646 - Perfurção e instalação de poços profundos no município / Nova Olinda	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 12647 - Perfurção e instalação de poços profundos no município / Paracuru	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 12649 - Perfurção e instalação de poços profundos no município / Parambu	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13027 - Construção do açude de Contendas, no município de Frecheirinha	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13028 - Construção de adutora do Riacho das Carnaúbas, no município de Groaíras	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13042 - Perfurção e instalação de poços profundos nas comunidades, no município de Tianguá	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13045 - Construção de Adutora do açude Tucunduba (serrota) para atender a população de Uruoca	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13137 - Revitalização do açude das Milhãs e construção de uma adutora no açude Taquara, para o município de Pacujá.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS					1.137.490,55
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 10216 - Perfurção de poços profundos na zona rural/Campos Sales	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11424 - Construção da Barragem de Oitis, no Município de Mucambo.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	327.490,55
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11440 - Construção dos Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	750.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 13064 - Perfurção e instalação de poços profundos	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					10.000,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					10.000,00
23.695.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					10.000,00
13018 - Aquisição de barco para transporte de passageiros marítimos, no município de Camocim	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					10.164.969,54
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					10.000.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					10.000.000,00
00004 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.500.9100000	0	10.000.000,00
40100002 - ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG					164.969,54
04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					164.969,54
00010 - Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	164.969,54
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					3.489.000,00
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					3.489.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					10.000,00
12383 - Construção de brinquedopraça no município de Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					10.000,00
12388 - Construção de equipamento de esporte e lazer - Projeto Areinha Radical nos município do Estado do Ceará	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					10.000,00
12389 - Construção de areninha tipo I no Conjunto Jereissati - Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					10.000,00
12390 - Construção de areninha tipo I no Conjunto Timbó - Maracanaú					10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12391 - Construção de areninha tipo I no Conjunto Novo Maracanaú - Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12393 - Construção de areninha tipo I no Bairro Alto da Mangueira - Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12394 - Construção de Areninha tipo I no Parque São João - Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12395 - Construção de Areninha tipo I no Bairro do Boa Vista - Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12397 - Construção de Areninha Tipo I no Bairro Planalto Verde - Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12398 - Construção de areninha tipo I no Bairro Menino Jesus de Praga - Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12400 - Construção de areninha tipo I no Bairro Santo Antonio do Pitaguary - Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12402 - Construção de Areninha tipo II na região do Acaracuzinho - Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12405 - Construção de areninha tipo I no Bairro Alto Alegre - Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12406 - Construção de areninha tipo II no bairro Jardim Nazaré - Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12407 - Construção de areninha tipo II no bairro Piratinha	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12410 - Construção de areninha de Beach Tennis em Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12413 - Construção de areninha de Beach Tennis em Maranguape	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12415 - Construção de areninha de Beach Tennis em Pacatuba	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12416 - Construção de Areninha de Beach Tennis em Várzea Alegre	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12418 - Construção de Areninha de Beach Tennis em Tianguá	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12419 - Construção de areninha de Beach Tennis em São Gonçalo do Amarante	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12420 - Construção de areninha de Beach Tennis em Paracuru	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12421 - Construção de areninha de Beach Tennis em Pindoretama	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12422 - Construção de areninha de Beach Tennis em Caucaia	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12423 - Construção de areninha de Beach Tennis em Nova Russas	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12425 - Construção de areninha tipo I em Maranguape	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12426 - Construção de areninha tipo I em Pacatuba	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12427 - Construção de areninha tipo I em Várzea Alegre	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12429 - Construção de Areninha tipo I em Tianguá	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12430 - Construção de Areninha tipo I em São Gonçalo do Amarante	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12432 - Construção de areninha tipo I em Paracuru	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12433 - Construção de areninha tipo I em Pindoretama	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12434 - Construção de areninha tipo I em Caucaia	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12435 - Construção de areninha tipo I em Nova Russas	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12436 - Construção de areninha tipo II em Paracuru	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12437 - Construção de areninha tipo II em São Gonçalo do Amarante	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12438 - Construção de areninha tipo II em Maranguape	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.122.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12440 - Construção de areninha tipo II em Pacatuba	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.811.152 - CEARÁ NO ESPORTE DE RENDIMENTO. 20676 - Manutenção dos Equipamentos de Esporte de Rendimento	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10219 - Construção de quadra poliesportiva no assentamento ACOCI/Campos Sales	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10620 - Reforma e cobertura da quadra no centro comunitário/Palhano	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10639 - Construção de uma areninha/Palhano	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 10767 - Concessão de Bolsa para Iniciação Esportiva.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.939.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 13020 - Realizações de ações para a prática de Artes Marciais, no Estado do Ceará	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 13024 - Apoio financeiro para ações e projetos de esporte para o Bairro de Fátima, no município de Fortaleza	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					8.210.172,62
04.122.312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES. 11185 - Elaboração e/ou Revisão de Planos Regionais e Municipais referentes as Funções Públicas de Interesse Comum.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	48.642,76
04.122.312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES. 11185 - Elaboração e/ou Revisão de Planos Regionais e Municipais referentes as Funções Públicas de Interesse Comum.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	48.642,76
04.122.312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES. 11193 - Contratação de Consultoria Especializada para Planejamento Municipal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
04.122.312 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES. 11898 - Apoio ao Funcionamento dos Conselhos das Cidades Estadual e Municipais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 10213 - Reforma na praça Virgílio Távora/Campos Sales	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 10220 - Reforma da praça São Francisco/Campos Sales	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 10224 - Construção de praça no bairro prefeito João Andrade/Campos Sales	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 10231 - Construção de praça no bairro batalhão/Campos Sales	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 10510 - Obras de pavimentação na sede de Ibicuitinga	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 10574 - Pavimentação asfáltica na sede e zona rural /Santana do Cariri	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 10576 - Construção de uma praça na Vila Campos/Potengi	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 10614 - Pavimentação asfáltica na cidade e no distrito de São José/Palhano	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 10681 - Pavimentação asfáltica no centro e zona rural de Antonina do Norte	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12301 - Obras pavimentação na sede e zona rural de Assaré	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12408 - Construção de uma praça no distrito de São Romão, em Altaneira	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12411 - Reforma de praças em Assaré	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13012 - Urbanização do lago seco, no município de Camocim	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13153 - Revitalização das margens do Rio Jaguaribe no município de Limoeiro do Norte	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11020 - Urbanização das Margens do Rio Cocó.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11033 - Urbanização na Comunidade Dendê por meio do Programa Pró-Moradia.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.600.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11057 - Apoio à Urbanização de Áreas na Comunidade do Dendê.					5.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11947 - Execução do Projeto de Regularização Fundiária Urbana.	03 - GRANDE FORTALEZA 15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES INVESTIMENTOS	1.500.9100000 1.500.9100000	0 0	5.000,00 1.193.237,87
16.482.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12378 - Conclusão do Conjunto Habitacional Santo Sátiro no município de Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	91.686,08
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11786 - Elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	52.117,44
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11786 - Elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria de Sistemas de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	2.754.3220057	1	3.405,09
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11792 - Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário (Águas do Sertão - Comp. II).	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.500,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 11792 - Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário (Águas do Sertão - Comp. II).	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	3.310,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	3.732.006,20
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	27.152,28
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	2.501.1100006	0	642.472,14
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100002 - COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS 08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11570 - Promoção do Fortalecimento Institucional, Auditoria, Monitoramento e Gestão do Programa (PROARES III - 1ª FASE - COMP IV).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.665.2200086	1	15.648.040,52 510.000,00 500.000,00
14.122.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 12384 - Construção do vapt-vupt no município de Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA 12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11107 - Formação da Aprendizagem de Adolescentes e Jovens no Mercado de Trabalho.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	885.000,00
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11107 - Formação da Aprendizagem de Adolescentes e Jovens no Mercado de Trabalho.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	279.775,38
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11111 - Aquisição de Instrumentais de Trabalho para Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11118 - Qualificação Social e Profissional de Jovens.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	345.600,00
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11118 - Qualificação Social e Profissional de Jovens.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	345.600,00
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11118 - Qualificação Social e Profissional de Jovens.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	345.600,00
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11118 - Qualificação Social e Profissional de Jovens.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	345.600,00
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 11118 - Qualificação Social e Profissional de Jovens.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	345.600,00
47100010 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS 14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS. 10721 - Produção de Estudos e Pesquisas Científicas Norteadores da Política Pública sobre Drogas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	265.497,91
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA 08.122.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 10033 - Construção de uma unidade do Vapt - Vupt no município de Limoeiro do Norte.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 21038 - Manutenção das Unidades de Atendimento ao Cidadão - Vapt Vupt.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	783.110,25
47100015 - COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08.122.121 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 12710 - Apoio financeiro para ações de assistência social no município de Quixeré.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 12922 - Apoio financeiro à Associação de Reabilitação e Integração Social das Pessoas com Malformações Congênitas Craniofaciais do Ceará - Associação Beija Flor	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME 08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11218 - Concessão do Cartão Alimentação - Projeto Ceará Sem Fome.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	7.395.144,12
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11646 - Concessão de Vale Gás para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 21081 - Manutenção dos Serviços dos Complexos Sociais Mais Infância.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	6.395.144,12
47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE 08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 21081 - Manutenção dos Serviços dos Complexos Sociais Mais Infância.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.153.912,86
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.153.912,86
					110.428,90



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					110.428,90
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					11.640,00
10365 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEAS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	11.640,00
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					98.788,90
10573 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	98.788,90
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					1.790.000,00
56100001 - Gabinete do Secretário					1.790.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					750.000,00
20552 - Oferta Continuada de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologias de Produção para o Agronegócio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	750.000,00
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO.					1.000.000,00
20553 - Realização de Atividades Continuadas para Apoio a Implantação de Novas Tecnologias de Produção no Agronegócio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000.000,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					10.000,00
10749 - Apoio à Realização de Eventos para Promoção do Setor Industrial e Atração Novos Empreendimentos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
23.122.222 - INOVA CEARÁ.					10.000,00
13019 - Desenvolvimento de Projeto de veículos adaptados com plataforma elevatória veicular para os municípios cearenses	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.608.251 - FORTALECIMENTO DO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO.					20.000,00
12399 - Construção de um parque de eventos / Jardim	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO					15.000,00
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO					15.000,00
11.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					15.000,00
20346 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SET	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
61000000 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					90.000,00
61100001 - SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA					90.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					90.000,00
20350 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					140.000,00
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					140.000,00
12.122.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					140.000,00
13066 - Apoio à realização de seminários e formações em Direitos Humanos	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	140.000,00
68000000 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE					10.000,00
68100001 - SECRETARIA DA DIVERSIDADE					10.000,00
14.128.166 - PROTEÇÃO DA VIDA E PROMOÇÃO DA CIDADANIA DAS PESSOAS LGBTI+.					10.000,00
12462 - Aquisição de Equipamentos para o Centro de Referência LGBT Janaina Dutra no Município de Fortaleza	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					20.000,00
70100001 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					20.000,00
18.122.332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL.					10.000,00
12375 - Aquisição de veículo para o programa Pet Móvel	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
18.122.332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL.					10.000,00
12380 - Construção de Hospital Veterinário no município de Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					51.636.165,22

ANEXO DO DECRETO N°36.020, DE 20 DE MAIO DE 2024

ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					150.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					150.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					50.000,00
11088 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	50.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					100.000,00
11092 - Aquisição de Equipamentos para Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - FSPDS	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	100.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					150.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					150.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					150.000,00
10992 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	150.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					100.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ					100.000,00
21.122.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.					100.000,00
12960 - Regularização fundiária rural e trabalho com comunidades tradicionais	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	100.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					3.967.035,31
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					2.903.073,00
10.122.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
13152 - Apoio financeiro na área da saúde no município de Limoeiro do Norte	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10683 - Reforma do posto de saúde 01 do centro de Antonina do Norte	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					20.000,00
10685 - Aquisição de uma Ambulância para cidade Antonina do Norte	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					20.000,00
11581 - Aquisição de um micro-ônibus para transporte sanitário, em Palhano	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					30.000,00
11876 - Aquisição de 02 micro-ônibus para transporte sanitário para Ibiuitinga	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					20.000,00
12119 - Aquisição de um micro-ônibus para transporte sanitário Antonina do Norte	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
12276 - Construção de Posto de Saúde na Nova Pacatuba - Conjunto Habitacional Orgulho do Ceará	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					12.173,00
12322 - Construção de UPA na região do Acaracuzinho - Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	12.173,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					25.000,00
12466 - Aquisição de ambulância para o município de Ererê	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					25.000,00
12525 - Aquisição de ambulância para o município do Cedro	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					25.000,00
12536 - Aquisição de ambulância para município / General Sampaio	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					25.000,00
12538 - Aquisição de ambulância para o município / Itaiçaba	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					25.000,00
12539 - Aquisição de ambulância para o município / Jaguaribe	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					25.000,00
12540 - Aquisição de ambulância para o município / Jaguaruana	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	25.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					200.000,00
12596 - Aquisição de veículo para saúde em Itaiçaba	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					20.000,00
12704 - Aquisição de ambulância para o município / Jaguaruana	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
20020 - Manutenção da Policlínica do Município de Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10234 - Equipamento médico hospital/Campos Sales	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.360.900,00
10905 - Implantação do Hospital Estadual Universitário	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.360.900,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
12870 - Aquisição de equipamentos para o hospital municipal de Quixeré	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
20021 - Manutenção do Hospital Geral Municipal do Maracanaú	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					56.173,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					56.173,00
12477 - Aquisição de insumos hospitalares para o hospital Geral de Fortaleza	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	56.173,00
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					56.000,00
10.572.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					56.000,00
12481 - Apoio financeiro para a Reforma Estrutural da Ala B do Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto em Fortaleza					56.000,00
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	56.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.126,38
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					2.126,38
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		2.126,38
24200344 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - RODOLFO TEÓFILO)					10.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
24200354 - CENTRO ODONTOLOGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					10.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL					33.222,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1		10.000,00
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.					1.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1		1.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					12.222,00
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.2200088	1	12.222,00
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					3.488,57
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.488,57
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					3.488,57
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		3.488,57
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					297.000,00
20930 - Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	297.000,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					72.173,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					10.000,00
13036 - Aquisição de ambulância para o distrito de Sítio Fernandes, no município de Meruoca	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					62.173,00
13147 - Construção de uma Unidade Intensiva de Saúde (UTI), no Hospital Deputado Murilo Rocha Aguiar, em Camocim					
05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		62.173,00
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					500.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
10037 - Apoio financeiro para a Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza					500.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		500.000,00
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					23.779,36
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					
20747 - Fortalecimento da Integração Ensino-Serviço Comunitário.					20.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.2200088	1		20.000,00
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
10880 - Estruturação ao programa cuidar melhor Ceará					3.779,36
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		3.779,36
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					97.728,59
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					97.728,59
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					49.554,22
11606 - Instalação de Poços para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.					
09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		49.554,22
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					48.174,37
11613 - Conservação e Manutenção de Poços Instalados para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		48.174,37
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					80.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					80.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					10.000,00
12337 - Implantação de campus da UECE em Maracanaú					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					70.000,00
12966 - Construção de restaurante universitário na Faculdade de Educação e Ciências Integradas de Crateús (FAEC/UECE)					
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		70.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					95.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					95.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					95.000,00
10807 - Estímulo à Concessão de Bolsas para os Editais de Grandes Áreas do Conhecimento Científico e Tecnológico do Estado.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1		95.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					2.414.346,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					2.414.346,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					10.000,00
13031 - Construção e instalação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militares, no município de Ipú					
08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
12332 - Construção de Delegacia na região da Pajuçara - Maracanaú					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
12334 - Construção de Delegacia na região do Jaçaná - Maracanaú					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
13029 - Implantação de uma unidade da Perícia Forense na Região da Serra de Ibiapaba					
08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
13030 - Construção de uma Delegacia no município de Ipú					
08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE.					
13126 - Construção de uma Delegacia municipal da Polícia Civil no município de Meruoca					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
08.128.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					
13146 - Construção de um Centro de Referência Especializado para a população que se encontra em situação de rua (Central POP), no município de Iguatu					
02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					
13145 - Reforma da 2ª etapa do hospital do município de Amontada					
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
12.122.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.					
13065 - Construção de escola quilombola na Serra do Evaristo					
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		50.000,00
12.362.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					
13130 - Construção de uma Escola Técnica de Tempo Integral no município de Meruoca					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
12.363.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					
13046 - Construção de EEEP no município de Uruoca, para atender além de Uruoca, Martinopóle e Senador Sá					
05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					
12684 - Construção de uma EEEP no município de Quixeré					
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					
13025 - Construção de EEEP no município de Frecheirinha					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					
13135 - Construção de uma Escola Técnica de Tempo Integral no município de Amontada					
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
15.122.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.					
13008 - Construção do Centro Administrativo do município de Barroquinha					
05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
15.451.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.					
12841 - Construção de um matadouro público no município de Limoeiro do Norte.					
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
15.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					
12667 - Pavimentação asfáltica da estrada que liga a comunidade do Espinho ao município de Limoeiro do Norte.					
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
15.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					
12674 - Pavimentação asfáltica no bairro Antônio Holanda de Oliveira, no município de Limoeiro do Norte.					
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
15.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					
13009 - Construção de Passagem Molhada sobre o Rio Acaraú, no município de Bela Cruz					
05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13048 - Construção de uma Passagem Molhada no Riacho na localidade de Lagoa do Barro, no município de Coreaú	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13100 - Pavimentação em paralelepípedo no município Jaguaribe.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13105 - Pavimentação em paralelepípedo no município Saboerio.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13124 - Pavimentação asfáltica que interliga a rodovia da BR-116 no KM- 124 ao distrito de Futuro e ao distrito de Lagoa Grande, no município de Russas.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13157 - Construção de uma ponte sobre o Rio Jaguaribe na CE-358 no trecho que liga o município de Limoeiro do Norte ao município de Tabuleiro do Norte	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13159 - Pavimentação em paralelepípedo no município Pentecoste.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 10581 - Obras de asfaltamento na Vila Campos, Vila Alecrim e Vila Baraúna/Potengi	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12678 - Construção de praça pública na comunidade Jenipapeiro no município de Limoeiro do Norte.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12696 - Pavimentação asfáltica da CE-358 no trecho que liga o distrito de olho d'água da bica no município de Tabuleiro do Norte até a divisa com o estado do Rio Grande do Norte.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12706 - Pavimentação asfáltica no município de Quixeré	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12860 - Pavimentação asfáltica no município de Acaraípe	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 12886 - Pavimentação asfáltica no município de Russas	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13002 - Construção da Praça na Localidade de Tucum, no Distrito de Garças, no município de Amontada	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13003 - Construção da Praça no Distrito de Moitas, no município de Amontada	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13005 - Construção da Praça na Localidade de Mutuca, no município de Amontada	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13022 - Construção de uma Praça no Bairro Nova Cruz, no município de Cruz	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13038 - Construção de praça na comunidade Quilombola Batoque, no município de Pacujá	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13039 - Construção de praça na comunidade Quilombola Zipú, no município de Pacujá	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13050 - Pavimentação asfáltica no município de Alto Santo.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13051 - Pavimentação asfáltica no município de Pereiro.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13096 - Pavimentação em paralelepípedo no município Quixadá.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13114 - Pavimentação em paralelepípedo no município Limoeiro do Norte.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13117 - Pavimentação em paralelepípedo no município Iracema.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13120 - Pavimentação em paralelepípedo no município Potiretamá.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13127 - Pavimentação em paralelepípedo no município Pindoretama.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13128 - Pavimentação em paralelepípedo no município Horizonte	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13129 - Pavimentação em paralelepípedo no município Aracoiaba.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13132 - Pavimentação em paralelepípedo no município Mombaça.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13134 - Pavimentação em paralelepípedo no município Jaguaribara	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13136 - Pavimentação em paralelepípedo no município Ereré.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13139 - Pavimentação em paralelepípedo no município Palhano.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13143 - Pavimentação em paralelepípedo no município Morada Nova	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00	
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13144 - Pavimentação em paralelepípedo no município Paraipaba.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13148 - Pavimentação em paralelepípedo no município Viçosa do Ceará	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13149 - Pavimentação em paralelepípedo no município Jaguaruana	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 13150 - Pavimentação em paralelepípedo no município Jaguaretama	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 12369 - Construção de ponte ligando conjunto Jereissati-Pacatuba ao Jereissati-Maracanáu	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 12371 - Construção de Passarela no município de Maracanaú/CE-060 - PRE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 12373 - Construção de passarela no município de Maracanaú/CE-060 - Conjunto Industrial	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.451.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 13041 - Construção de ciclovía entre os municípios de Tianguá e Ubajara, com alojamento da rodovia CE	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
22.122.212 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DA PESCA E AQUICULTURA. 13004 - Implantação de Fábrica de Gelo no Distrito de Moitas, no município de Amontada	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
22.122.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 12847 - Construção de um distrito industrial no município de Limoeiro do Norte	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
22.122.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 13017 - Construção de Galpão para ampliação da indústria Democrata, no município de Camocim	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.122.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS. 13026 - Construção do centro comercial dos confeccionista do polo de confecção de moda íntima, no município de Frecheirinha	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.122.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13015 - Dragagem do Porto de Camocim	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.451.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 12368 - Construção de passarela do município de Maracanaú / CE-060 - CEASA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 13142 - Construção de uma Ginásio Poliesportivo na praça Raimundo Antônio Casemiro, no município de Groaíras.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10153 - Obras de pavimentação na sede e zona rural de Campos Sales	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10233 - Construção de passagem molhada/Campos Sales	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10590 - Construção de passagem molhada que liga os distritos de Alecrim e Caraíbas/Potengi	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10670 - Asfaltamento da estrada que liga Pahano a São José e deste a Medeiros	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10678 - Obras de asfaltamento de Viçosa à Ce -265 em Ibicuitinga	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12403 - Construção de uma estrada ligando a sede de Jardim ao distrito de Jardim-mirim	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12414 - Construção de passagem molhada no sítio Correntinho, em Barbalha	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	32.173,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 12594 - Pavimentação asfáltica entre as localidades de Giqui e São José em Jaguaruana	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	250.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13006 - Pavimentação asfáltica da CE-187 até a praia dos Curimás, no município de Barroquinha	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13007 - Recuperação asfáltica e reforma da ponte sobre o Rio Remédios, localizada na rodovia Alcimar Rocha Aguiar, no município de Barroquinha	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13010 - Construção de Estrada que liga o município de Bela Cruz, ao perímetro irrigado do baixo Acaraú	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13013 - Pavimentação asfáltica da Estrada que liga a CE-185 ao distrito do Guriú, no município de Camocim	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13016 - Duplicação da Estrada que liga o município de Camocim, ao município de Granja (rodovia Murilo Rocha Aguiar)	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13021 - Recuperação asfáltica e reforma da ponte sobre o Rio Timonha, localizada na CE-085, no município de Chaval	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13032 - Pavimentação asfáltica da Estrada que liga a sede do município de Senador Sá ao município de Jijoca de Jericoacoara	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13033 - Pavimentação asfáltica da Estrada que liga a sede so município de Marco ao município de Senador Sá, e o trecho que sai do município de Marco até a localidade de Assentamento do Remanso	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13034 - Pavimentação asfáltica da sede do município de Martinópole ao distrito de Boa Vista	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13035 - Pavimentação asfáltica da estrada que liga o distrito de São Francisco no município de Meruoca à localidade Meruoquinha no município de Massapé	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13040 - Pavimentação asfáltica da estrada que liga o município de Pires Ferreira ao Ipú, iniciando na localidade de Delmiro Gouveia, em Pires Ferreira passando pelas localidades de Marruás e Flores, no município de Ipú, até a CE-257, que liga o município de Ipú à Hidrolândia	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13044 - Pavimentação asfáltica na estrada do Sítio São José, no Viado Seco, e na avenida do Posto Beta, no município de Tianguá	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13047 - Pavimentação asfáltica da Estrada no trecho da Vila de Passagem da Onça a comunidade de Tucuns, no município de Viçosa do Ceará	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13052 - Pavimentação asfáltica no município de Santana do Acaraú	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13131 - Asfaltamento da estrada que liga o distrito de Boqueirão ao distrito de Santa Rosa, no município de Alcântaras	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13140 - Pavimentação asfáltica na localidade de Milhãs, no município de Pacujá. (6km)	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13141 - Implantação de 1km de malha asfáltica no distrito de Itamaracá, no município de Groaíras.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 12386 - Implantação de VLT ligando pelo anel viário os municípios de Maracanaú a Caucaia, Pacatuba e Eusébio	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.451.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12716 - Construção de areninha no município Limoeiro do Norte	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.451.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12853 - Construção de uma areninha no município de Ibicutinga	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.451.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12857 - Construção de uma areninha no município de Ereré	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.451.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12862 - Reforma do estádio do município de Acaraípe	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.451.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 13037 - Construção de academia ao ar livre, no distrito de Riachão, no município de Miraima	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 13014 - Pavimentação asfáltica da Estrada que liga a CE-185 ao distrito de Amarelas, no município de Camocim	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12875 - Construção de uma areninha no município de Acarape	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12878 - Construção de uma areninha no município de Quixeré	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 12880 - Construção de uma areninha no município de Reussas	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 13011 - Construção de areninha na comunidade de Cajueirinho, no município de Bela Cruz	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 13023 - Construção de areninha - Bairro Manoel Dias Branco, no município de Fortaleza	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO. 13049 - Construção de uma areninha no município de Alto Santo.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	52.173,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ 46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ 10.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 21110 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - ISSEC	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	16.297,09
46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ 46200006 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ 04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20323 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - COHAB	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ 46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ 10.302.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS. 20848 - Garantia da Assistência Hospitalar de Urgência, Emergência e Internamento aos Servidores Públicos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	200.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11162 - Apoio Emergencial a Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	38.623,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 12159 - Aquisição de carro para secretaria de assistência social de Antonina do Norte	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
47200006 - FUNDO INFÂNCIA CEARÁ					50.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
47200006 - FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ					50.000,00
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.					25.000,00
12143 - Apoio ao Desenvolvimento da Criança e do Adolescente	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					25.000,00
12144 - Apoio às Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00
47200007 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					50.000,00
47200007 - FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS					50.000,00
14.301.161 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS.					50.000,00
11773 - Execução de Ações de Fortalecimento da Política sobre Drogas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					32.500,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ					32.500,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					1.000,00
11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					1.000,00
11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					19.500,00
11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	19.500,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					1.000,00
11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					1.000,00
11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					1.000,00
11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					1.000,00
11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	07 - MACIÇO DO BATORITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					1.000,00
11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					1.000,00
11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					1.000,00
11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					1.000,00
11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					1.000,00
11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					1.000,00
11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
20.609.214 - FISCALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.					1.000,00
11580 - Realização de Fiscalização em Campo Vinculado ao Convênio.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					230.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE					230.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					210.000,00
20221 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEMACE	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	210.000,00
18.541.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					20.000,00
12279 - Construção de um muro de contenção no conjunto Nassau em Barbalha	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					7.701.529,99

GOVERNADORIA**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR TÂNIA MARA COELHO, Secretária da Saúde do Estado do Ceará, a viajar à Brasília/DF, nos dias 07 a 08 de maio de 2024, com o objetivo de participar de audiência no Ministério da Saúde, para tratar de assuntos do interesse do Estado do Ceará, com despesas custeadas pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, sem ônus para o erário Estadual. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora JESSIVÂNIA SILVEIRA MARTINS, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Políticas para as Mulheres, da Secretaria das Mulheres, com simbologia SS-2, matrícula de nº 3000018-8, a viajar à cidade de Sobral-CE, no dia 10 de maio de 2024, com o objetivo de participar do Encontro Regional para Debate do Plano Estadual de Políticas para as Mulheres, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso I, do Art. 2º, inciso II, do § 2º do Art. 4º e Art. 12, caput, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado por incorreção no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o NUP 56001.000462/2024-57 RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO FERREIRA FEIJÓ**, matrícula: 300003-4-X, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Comércio, Serviços e Inovação do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Maryland (USA), no período de 14 a 18 de maio de 2024, com objetivo participar da ITW – International Telecom Week, e ainda de promover e divulgar as iniciativas e oportunidades de Desenvolvimento Econômico no setor de TIC para prospecção de investidores e parceiros estratégicos, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 2.463,80 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.463,80 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), tudo conforme o valor do Dólar de R\$ 5,08(cinco reais e oito centavos) referente ao fechamento da cotação do dia 08/05/2024, totalizando R\$ 13.550,90 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa centavos) e passagem aérea para os trechos Fortaleza/São Paulo/Washington/Baltimore/Miami/Fortaleza no valor de R\$ 11.791,06(onze mil, setecentos e noventa e um reais e seis centavos) e Seguro viagem no valor total de R\$ 551,73 (quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 25.893,69(vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), de acordo Art. 1º, §1º do art. 2º, §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº 000537-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA – D.F., no período de 16 a 17 de abril do corrente ano, a fim de participar de Reunião com o IBAMA, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 946,30 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 4.273,20 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 5.640,08 (cinco mil, seiscentos e quarenta reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea IV § 1º do art. 2º, alínea II, § 2º do art. 4º; e art. 16, classe I do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº 000537-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de MACEIÓ - AL no período de 28 a 30 de abril do corrente ano, a fim de participar da Reunião da ABEMA, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.419,45 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/MACEIÓ/FORTALEZA, no valor de R\$ 4.353,72 (quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 6.193,75 (seis mil, cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea IV § 1º do art. 2º, alínea II, § 2º do art. 4º; e art. 16, classe I do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **IRINEUDA MONTE LOPES**, Secretária Executiva de Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 30001397, a **viajar** a cidade de Brasília/DF nos dias 09 a 11 de Maio de 2024, para participar do Seminário de Políticas Públicas e o Combate às Desigualdades Sociais no Campo, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza / Brasília / Fortaleza, no valor de R\$ 4.420,70 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I, mais os acréscimos concedidos de acordo com o anexo III do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **GUILHERME FRANÇA MORAES**, que exerce a função de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, matrícula funcional nº 497.868.1.6, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Penaforte - Ce, no período de 09 a 11 de maio de 2024, a fim de realizar visitas com RH Itinerante as unidades das Sefaz, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), com fundamento no §1º, do art. 12, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO ANGELO CUNTO GURGEL FILARDI**, Secretário Executivo de Inteligência, a **viajar** ao Município de Aracati-CE, nos dias 08 e 09/05/2024, com a finalidade de participar da cerimônia alusiva ao 12º aniversário de reativação da Agência da Capitanía dos Portos naquele Município, conforme NUP 10001.005721/2024-35, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº 000537-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de BEBERIBE -CE, no dia 11 de abril do corrente ano, a fim de participar de uma vistoria na área do Empreendimento Carris Anjo, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea I § 2º do art.4º; e art. 16, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **LIANA MARIA MACHADO DE SOUZA**, que exerce a função de Secretária Executiva da Receita, matrícula funcional nº 062736.1.0, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 16 a 18 de abril de 2024, a fim de participar do 75º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.632,78 (dois mil seiscents e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), com fundamento no § 1º, do art. 12, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de abril de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA CC Nº29/2024.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR a servidora LEILIANE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA, Articuladora, matrícula nº 300018-34, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento no período de 15 a 29 de maio de 2024, em decorrência do gozo de férias da servidora REGINA ESTELA BENEVIDES LIMA, matrícula 300017-7-X.

CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de maio de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2021

I – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: empresa **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, com sede na Rua Luiz Gama, nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza – CE, CEP 60.810-740, doravante denominada CONTRATADA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.0001185/2024-14, no Contrato nº 122/2021, e nas normas do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e no art. 57 da IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento. VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº122/2021**, em decorrência do reajuste do salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 para a categoria de Asseio e Conservação (CE000127/2024). IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passará de R\$ 344.975,79 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), para R\$ 348.451,04 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) e correrá pela dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339037.1.500.9100 000.0.2.01 X - DA VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. XII - DATA: Fortaleza, 10 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Victor Simão Bedê - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2021

I – ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **ATD LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.019.150/0001-11; V – ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, nº 217, Aldeota, CEP: 60.140-110, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 30001.001391/2024-16, no contrato nº 123/2021, e nas normas do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e no art. 57 da IN nº 05/2017 do Ministério do Planejamento; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do contrato nº123/2021**, em decorrência do ajuste do salário-base e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 das categorias de Asseio e Conservação (DF000012/2024); IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 das categorias de Asseio e Conservação (DF000012/2024), o valor mensal do contrato em epígrafe passa de R\$ 92.100,17 (noventa e dois mil, cem reais e dezesseis centavos) para R\$93.896,12 (noventa e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII – DATA: 14 de maio de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Paulo Aragão de Almeida Filho, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 071/2024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, Órgão Executor do Contrato de Empréstimo nº5237/OC-BR. CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.869.949/0001-22, com endereço na Rua Rodrigues Júnior, nº 89, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-000. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto de Ampliação e Regionalização do Centro de Referência e Apoio às Vítimas de Violência - CRAVV**, nos municípios de Fortaleza, Sobral e Crato, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará- PReVio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Estado do Ceará, Mutuário do Empréstimo, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, bem como o Contrato de Empréstimo nº 5237/OCBR (Alteração nº 01), firmado em 05 de outubro de 2023, que alterou a titularidade para a Casa Civil, e tornou a Secretaria da Proteção Social - SPS beneficiária; a Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/93 e alterações subsequentes; o Processo NUP 30001.001427/2024-61; LPN Nº 20230006/CCC/SPS/CE; e demais legislações pertinentes à matéria. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.945.280,40 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos), pago parcelado de acordo com a demanda, em até 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal/fatura correspondente à prestação dos serviços referentes a cada produto, após aprovada e atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.14.422.169.12053.01.449039.1.75 4.3220059.1.4.01; 30100014.14.422.169.12053.03.449039.1.754.3220059.1.4.01; e 30100014.14.422.169.12053.11.449039.1.754.3220059.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL, e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo, representante legal da FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ – FETRIECE.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.005282/2024-78

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº34/2024

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº. 34/2024; CONCEDENTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) CONVENENTE: **FUNDAÇÃO SOCIAL RAIMUNDO FAGNER**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.855.021/0001-87, com sede na Rua Duarte Coelho, 1023, Bairro São Bento, Fortaleza-CE, CEP: 60.875-010. OBJETO: O presente termo aditivo possui como objeto **prorrogar** o período de **vigência do Fomento nº34/2024** por 60 (sessenta) dias, com início em 14/05/2024 e término em 12/07/2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Fomento nº 34/2024. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Marta Maria Cândido Lopes, Vice-Presidente da Fundação Social Raimundo Fagner.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09/2024

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE **CONTRATADA:** RÁDIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA. **OBJETO:** Serviço de transporte de passageiros, por meio da utilização de táxi convencional, com gerenciamento através de plataforma web e aplicativo mobile para smartphone IOS e Android, para deslocamento de servidores, empregados e colaboradores à disposição dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, inclusive de pequenas cargas, encomendas e malotes, por demanda, no município de Fortaleza e Região Metropolitana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, e na proposta da CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230044 –SEPLAG e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2024/00846 os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezento mil reais) pagos em conformidade com a CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200003.04.122.421.20180.03.339033.1.501.1200070.1. **DATA DA ASSINATURA:** data da última assinatura digital **SIGNATÁRIOS:** Jose Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Maria Liduina Freitas Sousa - Gestora do Contrato e Luiz Carlos Bandeira de Mello - Representante Legal da CONTRATADA.

Jose Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220018

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais e Avaliação Final, da Concorrência Pública Nacional nº 20220018, de interesse da Secretaria das Cidades – SCIDADES, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO RIO DENDÊ, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das Propostas Comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 16/05/2024, o seguinte resultado: **CONSÓRCIO DENDÊ COBRAPE / TPF** (COBRAPE COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS e TPF ENGENHARIA LTDA) – Nota Técnica Final (NTF) 91,00, Índice de Preço (IP) 82,06, Avaliação Final (AF) 87,42 – Classificação **VENCEDOR**; **CONSÓRCIO CS DENDÊ** (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA) – Nota Técnica Final (NTF) 83,50, Índice de Preço (IP) 92,80, Avaliação Final (AF) 87,22 – Classificação 2º Lugar; **CONSORCIO ENGECONSULT/BECK DE SOUZA – RIO DENDÊ** (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTD A e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA) – Nota Técnica Final (NTF) 84,00, Índice de Preço (IP) 89,14, Avaliação Final (AF) 86,06 – Classificação 3º Lugar; **CONSÓRCIO COMOL/QUANTA** (COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA e QUANTA CONSULTORIA LTDA) – Nota Técnica Final (NTF) 84,50, Índice de Preço (IP) 81,75, Avaliação Final (AF) 83,40 – Classificação 4º Lugar; **CONSÓRCIO URBANIZA DENDÊ** (ARCHITECTUS S/S e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA) – Nota Técnica Final (NTF) 65,50, Índice de Preço (IP) 100,00, Avaliação Final (AF) 79,30 – Classificação 5º Lugar; **CONSÓRCIO NOVO RIO DENDÊ** (UFC ENGENHARIA S/A e RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA) – Nota Técnica Final (NTF) 75,00, Índice de Preço (IP) 80,53, Avaliação Final (AF) 77,21 – Classificação 6º Lugar; e **CONSÓRCIO PRO-DENDÊ** (AGÊNCIA E – GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI, ECR ENGENHARIA LTDA e ORV ENGENHARIA LTDA) – Nota Técnica Final (NTF) 63,50, Índice de Preço (IP) 88,12, Avaliação Final (AF) 73,35 – Classificação 7º Lugar. Conclui-se que a proposta do **CONSÓRCIO DENDÊ COBRAPE / TPF** (COBRAPE COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS e TPF ENGENHARIA LTDA) para o Gerenciamento, Fiscalização e Assessoria Técnica à Secretaria das Cidades na implantação do Projeto Dendê, atende integralmente ao disposto no item 9 - Dos Critérios de Julgamento do Edital, tendo obtido a maior avaliação final entre os sete licitantes classificados, com nota auferida em 87,42 pontos de um total de 100 pontos. As pontuações parciais e total obtidas encontram-se dispostas no Parecer Técnico assinado pela Equipe de Análise com o de acordo da Coordenadora da COREV e do Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal, conforme estabelece a Lei 8.666/93. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO** de conclusão da Licitação nº 05482021 - Comprasnet, de interesse da FUNECE, cujo **OBJETO** é **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO “SEDAN”, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA TRANSPORTE DOS PROFESSORES, COORDENADORES E TUTORES DOS CURSOS E PROJETOS DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA/FUNECE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230011

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO** de conclusão da Licitação nº 1830/2023 Comprasnet, de interesse da SDA, cujo **OBJETO** é **Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER em 255 (duzentos e cinquenta e cinco) Organizações da Agricultura Familiar - OAFs**, selecionadas nas Regiões de Planejamento do Estado do Ceará, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS / Projeto São José III – 2ª Fase, especificamente a Componente 1 - Inclusão Econômica Sustentável e sua Subcomponente 1.1 - Fortalecimento das Organizações para melhor Acesso aos Mercados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023/0015

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO** de conclusão da Licitação nº 1723/2023-Comprasnet, de interesse dessa casa, cujo **OBJETO** é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) Asseio e Conservação e Informática, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230021

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 16592023-Comprasnet, de interesse do METROFOR, cujo OBJETO é **Serviço de venda de passagens a ser executado em 09 (nove) Estações do Sistema Trem Desel do Metrô do Cariri**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230024

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1621/2023 - COMPRASNET, de interesse da FSPDS/PEFOCE, cujo OBJETO é **Aquisição de Cabine de Segurança Biológica** nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.licitacoes-e.com.br, www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Ênio José Gondim Guimarães
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230025

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1205/2023 - Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **Serviço de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e policromáticas, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, serviço de digitalização, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de gestão e bilhetagem e de gerenciamento e monitoramento de dados**, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

José Célio Bastos de Lima
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230041

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17612023 Comprasnet, de interesse do(a) SEFAZ, cujo OBJETO é **Contratação de empresas na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230660

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 06602023 Comprasnet, de interesse da SESA, O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230759

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 7592023 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

José Edson Bezerra
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230814

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 08142023 - COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br, www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Ênio José Gondim Guimarães
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231222

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12222023 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

José Edson Bezerra
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231687

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1687/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Dorisleide Cândido de Sousa
 PREGOEIRA

*** *** ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231794

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1794.2023 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para Futuras e Eventuais aquisições de Medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos..As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Robinson de Borba e Veloso
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231827

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1827/2023 Comprasnet, de interesse da SESA cujo OBJETO da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231974

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1974/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **aquisição de insumos de laboratório – kit de extração e purificação de DNA** com o equipamento em comodato, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Francisco José Machado de Oliveira
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231988

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1988/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231991

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO conclusão da Licitação nº 1991/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Acessórios para Equipamentos Médico-Hospitalares**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Raimundo Lima de Souza
 PREGOEIRO



*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20232069

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 20692023 - COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO** nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Carlos Alberto Coelho Leitão
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/0001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90120/2024 -Comprasnet, de interesse da CGE, cujo OBJETO é a **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240032

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90181 2024 Comprasnet de interesse da CAGECE , cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de ELETRODUTOS, CURVAS E LUVAS PVC**, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos.As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240110

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 901102024 Comprasnet, de interesse da SESA, O objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20240138**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 901382024, Comprasnet, de interesse da SESA, cujo Objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nacional Nº 20220018 originária da Superintendência de Obras Públicas - SOP cujo objeto a SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE UM LETREIRO EM JUAZEIRO DO NORTE – CE, comunica a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias, até 26/07/2024** tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 27/05/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 27/05/2024. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS Nº15/1987
ANEXO AO CONTRATO Nº15/2010**

PODER CONCEDENTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. PERMISSIONÁRIA: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COTRECE**. COOPERATIVADO(A): Eliabe Adriano Lima da Silva . OBJETO: **Anuênciia do cooperativado nas obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária na prestação do STRIP/CE**, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 4.0, em substituição ao cooperado Amauri Monteiro Nogueira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. VIGÊNCIA: O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Eliabe Adriano Lima da Silva (Cooperativado), José Ivan Silva do Nascimento (Presidente da Cotrece) e João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2024.

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FELIPE MARTINS MESQUITA**, matrícula 4310151X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 29 de Abril de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ELDIMAR SILVA DE SOUSA**, matrícula 43044516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 26 de Abril de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**GEOVANE MACEDO SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DÀ ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**JOSE CLENAIDO SALES MATOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DÀ ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JULIO CESAR DE LIMA MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0166/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JULIO CESAR DE LIMA MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0167/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSE CLENAIDO SALES MATOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0172/2024-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **GEOVANE MACEDO SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18001.000793/2024-06 (APENO N°18001.001657/2024-25)
INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ACUSADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA

EMENTA: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. THOMPSON SEGURANÇA LTDA. CNPJ sob o nº. 06.978.936/0001-78. CONTRATO Nº. 052/2021. DESCUMPRIMENTO. DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITENS 10.1, 10.5, 10.9, 10.28, E 10.31. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 13.1, SUBITEM 13.1.1, ALÍNEA “D” DO CONTRATO Nº 052/2021. (...) Isto posto, acolho o parecer da fls. 046-057, informações da Célula de Gestão de Contratos de Terceirização - CGCT (fls. 002-004; 021-041), informações da Coordenadoria Financeira (fls. 044-045) e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº. 8.666/1993, e Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1.1, alínea “d”, do Contrato nº. 052/2021, aplicar a penalidade de MULTA diária de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, à empresa **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**, CNPJ sob o nº. 06.978.936/0001-78, em virtude do atraso de 04 (quatro) dias no pagamento dos salários do mês de dezembro/2023 dos colaboradores que prestam serviços nesta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização - SAP, através do Contrato suso mencionado. Considerando os cálculos da COFIN (fls.044-045), a multa a ser aplicada perfaz o montante de R\$ 635,79 (seiscientos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos), que deverá ser descontada dos créditos existentes em favor da contratada, conforme previsão no item 13.2. do referido contrato, nos termos do art. 87, da Lei nº 8.666/93. (...) Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 14 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18001.009109/2024-43

INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP/CE

ACUSADA: L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. **L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**. CONTRATO Nº. 047/2021, CNPJ nº. 24.564.509/0001-25. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO, ITEM 10.2, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, ITEM 11.11. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA, PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA “B”, DO CONTRATO Nº. 047/2021, E ART. 87, II, DA LEI Nº. 8.666/93. (...) Isto posto, acolho o PARECER Nº 000772/2024/SAP/ASJUR (fls.027-040), informações da Coordenadoria Administrativo – COADM (fls.003-005; 007-009; 014-016; 020-024), informações COFIN (fls.025), e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº. 8.666/93, e Cláusula Décima Quarta, item 14.1, subitem 14.1.1, alínea “b” do Contrato em tela”, aplicar a penalidade de MULTA diária de 0,3% sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, no caso de atraso na execução do objeto contratual inferior a 30 (trinta) dias, e previsão do art. 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, em virtude do atraso de 21 (vinte e um) dias na execução do serviço de manutenção corretiva referente ao equipamento ar condicionado instalado na Sala do Chefe de Equipe do HSPPOL (O.S. nº. 154/2024), resultando no valor de R\$ 1.196,37 (mil, cento e noventa e seis reais e trinta e sete centavos). De acordo com o item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 047/2021, se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual. (...) Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 14 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18001.003630/2024-77 (18001.005418/2024-44 - APENO)

INTERESSADO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM.

ACUSADA: L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. **L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**. CONTRATO Nº. 047/2021, CNPJ nº. 24.564.509/0001-25. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO, ITEM 10.2, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, ITEM 11.11. APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA, PREVISTA NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.1, ALÍNEA “C”, DO CONTRATO Nº. 047/2021, E ART. 87, II, DA LEI Nº. 8.666/93. (...) Isto posto, acolho o Parecer nº 000768/2024/SAP/ASJUR (fls.074-088), informações da Coordenadoria Administrativo – COADM (fls.002-005; 035; 058-060; 070), informações COFIN (fls.071), a própria defesa da acusada que demonstra o descumprimento do prazo legalmente estipulado e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro no artigo 87, II da Lei nº. 8.666/93, e Cláusula Décima Quarta, item 14.1, subitem 14.1.1, alínea “c” do Contrato em tela”, aplicar a penalidade de MULTA diária de 0,5% sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, e previsão do art. 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, em virtude do atraso de 68 (sessenta e oito) dias na execução do serviço de manutenção corretiva referente ao equipamento ar condicionado a execução dos serviços nos aparelhos de ar condicionado localizados na Sala do Tenente e Recepção do Gabinete, resultando no valor de R\$ 6.456,60 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). De acordo com o item 14.2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 047/2021, se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual. (...) Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 14 de maio de 2024.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



SECRETARIA DAS CIDADES

PORTEIRA Nº079/2024 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 016/2023, considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual Nº 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), a Instrução Normativa – TCE/CE Nº 03/2017, e considerando o que consta no processo administrativo SUITE NUP nº 43001.001003/2023-68, RESOLVE: Art. 1º – **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÉNIO nº 014/CIDADES/2019 (1116387), firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA**. Art. 2º – A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº 003/2024, publicada no DOE nº 009, de 12/01/2024, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado, em caráter excepcional, mediante solicitação fundamentada, formulada, conforme o caso, pelo Secretário das Cidades, ou outras autoridades de nível hierárquico equivalente. Art.4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Carlos Edilson Araújo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEXEC-PGI

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº005/CIDADES/2022

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 005/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 43001.000381/2024-13, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 55, I, "b", § 5º, § 6º e § 8º, 57, 58, 59, 60, 63, todos do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS - Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao **decréscimo de valores ao Convênio original**, passando este de R\$ 1.127.986,96 (um milhão, cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 1.059.315,19 (um milhão, cinquenta e nove mil, trezentos e quinze reais e dezenove centavos), onde o repasse de responsabilidade estadual permanecerá em R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), enquanto a contrapartida do município passará de R\$ 127.986,96 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 59.315,19 (cinquenta e nove mil, trezentos e quinze reais e dezenove centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Vanderley Nogueira, PREFEITO DE MORADA NOVA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.001399/2024-24

EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 5.071.960,82 (cinco milhões, setenta e um mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 09 de maio de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO DE SOBRAL .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.001217/2024-15

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº113/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 113/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ**; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.493.750,18 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais e dezotto centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 10 de maio de 2024. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA Raimundo Lacerda Filho, PREFEITO DE ICAPUÍ .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2023

NUP: 43022.001544/2024-29

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 190, da Lei nº. 14.133/2021; Art.57, §1º, inciso II, e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; art. 55, da Lei nº. 9.784/1999, tudo de acordo com o presente processo supramencionado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº031/2023** por mais 90 (noventa) dias corridos. Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 02/04/2024; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 03 De Setembro de2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 13 De Maio de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS/SOP) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003842/2024-53

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº010/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 010/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE FARIA BRITO-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE FARIA BRITO-CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.595.572/0001-00, com sede na R. José Alves Pimentel, 87 - Centro, Farias Brito - CE, 63185-000, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Francisco Austragézio Sales, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 395.522.761-87, residente e domiciliado

no município de Farias Brito-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 29/11/2024;; III - VALOR GLOBAL: 4.203.312,60 (Quatro milhões, duzentos e três mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 12 de Maio de 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Francisco Austragezio Sales (Prefeito do Município de FARIAS BRITO-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003671/2024-62
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 002/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.623.077/0001-67, com sede localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, s/n, Centro, CEP: 62.500-000, Itapiopoca-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FELIPE SOUZA PINHEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 511.253.073-15, portador de RG nº 91002093514, residente e domiciliado na Rua Frei Cassiano, nº 01295, Bairro: São Sebastião, CEP: 62.500-000, Itapiopoca-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 16/12/2024;; III - VALOR GLOBAL: 7.254.788,18 (Sete milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 13 de Maio de 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FELIPE SOUZA PINHEIRO (Prefeito do Município de Itapiopoca-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003891/2024-96
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº060/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 60/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. SAUL LIMA MACIEL, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 210 (duzentos e dez) dias, findando em 12/12/2024;; III - VALOR GLOBAL: 1.526.181,69 (Um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 15 de Maio de 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e SAUL LIMA MACIEL (Prefeito do Município de São Benedito-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003826/2024-61
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº064/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 64/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ALEXANDRE FELIX DUTRA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 19/11/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.835.255,69 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 09/05/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ALEXANDRE FELIX DUTRA (Prefeito do Município de Ararendá-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003839/2024-30
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº081/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 81/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. JOSE LIBÓRIO LEITE NETO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 13/12/2024; III - VALOR GLOBAL: 2.119.118,27 (Dois milhões, cento e dezenove mil, cento e dezoito reais e vinte e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 15 de Maio de 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO (Prefeito do Município de Assaré-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003688/2024-10
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº096/2021

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 096/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo - bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 07.620.701/0001-72, cuja Prefeitura está localizada na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192, CEP: 63.260-000, Brejo Santo – Ce, representado neste ato pela prefeita municipal, Sra. MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM, devidamente qualificada no termo original, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O Aditivo epígrafeado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio nº. 096/2021 por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 13/11/2024; III - VALOR GLOBAL: 423.827,49 (Quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 13 de Maio de 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM (PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43022.003837/2024-41**EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº076/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 76/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.539.984/0001-22, com sede na R. Alexandre Arrais, 757 - Araripe, CE, 63170-000 , neste ato representado pela prefeita municipal SR. Cícero Ferreira da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 442.977.933-34, residente e domiciliado no município de ARARIPE/CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 13/12/2024;; III - VALOR GLOBAL: 969.346,01 (Novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e um centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 13 de Maio de 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Cícero Ferreira da Silva (Prefeita do Município de ARARIPE/CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003479/2024-76**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº160/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 160/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE IBARETAMA-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.444.680/0001-38, com sede na Rua Pe. João Scopel, nº 53, Centro, CEP: 63.970-000, Ibaretama-CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 419.322.003-63, inscrita no RG nº 2005002042586 SSP-CE, residente e domiciliada na Fazenda Aroeiras, s/n, Distrito de Pirangi, Zona Rural, CEP: 63.970-000, Ibaretama-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 11/11/2024;; III - VALOR GLOBAL: 739.264,26 (Setecentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 14 de Maio de 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e LÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ (Prefeita do Município de Ibaretama-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002563/2024-72**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº317/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 317/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CRATO/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.975/0001-07 , com sede na Largo Júlio Saraiva, S/N - Centro CEP, Largo Júlio Saraiva, S/N - Centro, Crato - CE, 63100-347 , neste ato representado pelo prefeito municipal SR. José Ailton de Sousa, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 222.635.353-49, residente e domiciliado no município de CRATO/CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (26/12/2024);; III - VALOR GLOBAL: 222.742,28 (Duzentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 14 de Maio de 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e José Ailton de Sousa Brasil (Prefeito do Município de CRATO/CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.003846/2024-31**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº330/2022**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 330/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ FERREIRA MATEUS, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 28/12/2024;; III - VALOR GLOBAL: 1.022.861,56 (Um milhão, vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 15 de Maio de 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ FERREIRA MATEUS (Prefeito do Município de Itatira-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002977/2024-00**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº067/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 67/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 23/11/2024;; III - VALOR GLOBAL: 113.367,46 (Cento e treze mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 06 de maio de 2024:.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a)

FLAVIANA FERREIRA PEREIRA, matrícula 30000323, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 05 de Abril de 2024. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANDRE RAMOS SILVA**, matrícula 3000020X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, a partir de 02 de Maio de 2024. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2023

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – OUTORGADA: **IRISTECH AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**; III – OBJETO: prorrogação do prazo de utilização dos recursos e de vigência do termo de outorga até 30/07/2024; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de inovação da Funcap e Marcelo de Oliveira e Lima, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2023

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – OUTORGADA: **MQSI SUPLEMENTOS E COSMÉTICOS LTDA.**; III – OBJETO: prorrogação do prazo de utilização dos recursos e de vigência do termo de outorga até 30/08/2024; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de inovação da Funcap e Érika Sabóia Guerra Diógenes, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2022

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – OUTORGADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**; III – OBJETO: acréscimo de 10% ao valor global do contrato; IV – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap e Neide Oliveira Souza e Andreza Cristina de Oliveira Veldes, Representantes legais da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 06 de maio de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESCISÃO DO CONTRATO Nº07/2023

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **MAPFRE VIDA S/A**; III – OBJETO: rescisão unilateral do contrato nº09/2023, a partir do dia 01/05/24; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93; V – SIGNATÁRIO: Raimundo Nogueira da Costa Filho, Presidente da Funcap. FUNCAP, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA



No Diário Oficial nº 090, Ano XVI, Série 3, do dia 15/05/2024, que publicou o contrato nº 62/2024. Onde se lê: IV – VALOR GLOBAL: até R\$ 5.317.584,12
Leia-se: IV – VALOR GLOBAL: até R\$ 5.317.582,68 FUNCAP, 20 de maio de 2024.

Marília Rêgo Gonçalves Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo nº 31032.003037/2023-41, e que a beneficiária tem direito ao valor a ser implantado (Diferença de Gratificação de Incentivo Profissional) referente ao ano de 2023, no valor total de R\$ 4.458,06 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 4.458,06 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) à servidora, **KARLA ANGÉLICA SILVA DO NASCIMENTO**, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada, às fls. 21, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 02 de maio de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº48/2022 PROCESSO Nº27001.000887/2022-04

EMENTA: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 48/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E RAPADURA ATÔMICA ESTÚDIO DE ANIMAÇÃO E JOGOS DIGITAIS LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada PATROCINADORA, neste ato representado por sua Secretária, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº. ***.170.153-**, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: **RAPADURA ATÔMICA ESTÚDIO DE ANIMAÇÃO E JOGOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.800.280/0001-80, com endereço no, Bairro: Centro Cascavel/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; na Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que Institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual Da Cultura – SIEC; no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2022; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000887/2022-04. FORO: Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº48/2022, para o dia 25/11/2025, cujo objeto é a execução do projeto: “Sofia e o Mundo das Coisas Perdidas”, devidamente aprovado(a) no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES, de

acordo com análise e parecer técnico constante nos autos. DA VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência e execução do CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 48/2022 para o dia 25/11/2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato de Patrocínio que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 09 maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e RAPADURA ATÔMICA ESTÚDIO DE ANIMAÇÃO E JOGOS DIGITAIS LTDA - Patrocinado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°70/2024 NUP Nº27001.001412/2024-99

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: **FRAN WALAFE DOS SANTOS MARTINS**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 0 ***.847.572-**, residente e domiciliado no, Antares, Maceió, AL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º Edital Ceará das Artes, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica. NUP: 27001.001412/2024-99 VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.1355.03.339047.2.7159200000.1 - INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 3 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e FRAN WALAFE DOS SANTOS MARTINS - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°170/2024 NUP Nº27001.000447/2024-19

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: **46.187.768 HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO**, CNPJ - MEI nº 46.187.768/0001-17, com endereço na Avenida Paulo Ayres, Parque Pinheiros, Taboão da Serra/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no EDITAL VOZES PLURAIS: BIBLIOTECAS COMUNITARIAS, CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO LITERARIA, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.000447/2024-19. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 13 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e 46.187.768 HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°172/2024 NUP Nº27001.001980/2024-90.

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: **WELLINGTON BARBOSA GUITTI ***951599****, CNPJ - MEI nº 41.305.664/0001-46, com endereço em, Cabral, Curitiba/PR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001980/2024-90. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 10 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e WELLINGTON BARBOSA GUITTI ***951599** - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°173/2024 NUP Nº27001.001977/2024-76

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: **IGAO VEIGA CONFORT LORENA ***378986****, CNPJ - MEI nº 44.973.823/0001-79, com endereço em, Serra, Belo Horizonte/MG FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - MÚSICA, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001977/2024-76. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 13 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e IAGO VEIGA CONFORT LORENA ***378986** - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO N°174/2024
NUP N°27001.001336/2024-11

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: **MARCELO RANGEL LIMA ***516837****, CNPJ - MEI nº 44.870.014/0001-31, com endereço no, Bairro Aeroporto, Aracaju/SE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - FOTOGRAFIA, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001336/2024-11. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 – Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 13 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e MARCELO RANGEL LIMA ***516837** - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°175/2024
NUP N°27001.001502/2024-80

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: **LORRAINE OLIVEIRA NUÑEZ**, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº ***.543.719-**, residente e domiciliada em, Furnas, São José da Barra, MG FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001502/2024-80. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$5.325,00 (cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 – Pessoa Física 181049 - 2720004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 – INSS Patronal / Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 10 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e LORRAINE OLIVEIRA NUÑEZ - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°176/2024
NUP N°27001.001448/2024-72

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: **JARMESON DE LIMA NASCIMENTO**, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº ***.017.424-**, residente e domiciliado em, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023; no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; no Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022. Esse CONTRATO se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, independente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de análise e emissão de parecer(es) técnico(s)** sobre projeto(s) inscrito(s) no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES - ARTE E CULTURA DIGITAL, tendo sua Comissão de Avaliação formalizada por meio de Portaria específica, conforme informações contidas no Processo nº 27001.001448/2024-72. VALOR GLOBAL: Pela presente contratação será pago o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181505 - 27200004.13.392.131.11355.03.339036.2.7159200000.1 – Pessoa Física 181049 - 27200004.13.392.131.11355.03.339047.2.7159200000.1 – INSS Patronal/Tributos VIGÊNCIA: O presente Contrato terá prazo de vigência de até 03 (três) meses, contados a partir da assinatura do respectivo instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável. FORO: Fortaleza, CE DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 13 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e JARMESON DE LIMA NASCIMENTO - Contratado(a).

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 176/2024

PROCESSO Nº: 27001.001955 / 2024-14 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de 20.483.310 MARTA CESAR, com inscrição no CNPJ/MEI sob o nº. 20.483.310/0001-11. O valor total da contratação será de R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais), visando a **prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico** de 18 (dezoito) projetos inscritos no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES – MÚSICA, conforme instrução do processo administrativo em epígrafe, em que consta parecer jurídico. Ressalte-se que o preço se encontra condizente com os praticados no mercado. JUSTIFICATIVA: Aporta a esta Assessoria o processo administrativo acima epigrafado, o qual versa acerca da formalização da contratação de 20.483.310 MARTA CESAR, inscrita sob o CNPJ/MEI nº. 20.483.310/0001-11, para prestação de serviço de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 13º Edital Ceará das Artes – Música. O 13º Edital Ceará das Artes – Música é fundamentado nas disposições da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; considerando ainda o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; Lei Estadual nº 18.012/2022, que institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará; e no que couber, nas demais legislações aplicadas à matéria, bem como a Constituição Federal de 1988. VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 181525 - 27200004.13.392.131.11355.03.339039.2.7159200000.1 - Pessoa Jurídica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: 20.483.310 MARTA CESAR, com inscrição no CNPJ/MEI sob o nº. 20.483.310/0001-11. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea b da Lei Federal nº 14.133/21, no Art. 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.453/2023, nos Arts. 17 e 18, inciso III do Decreto Federal nº 11.525/2023 e no Art. 57, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024. Geciola Fonseca Torres Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO E RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará

Vitor Melo Studart
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



FSC®
 www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº186/2024

NUP: 27001.002236/2024-11

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	ERIVANDO ABREU DE CASTRO, **.687.113-**
Coletivo Cultural (se for o caso)	GRUPO CRIANDO E CANTANDO
Endereço	ALTOS-ITAPEBUÇU, MARANGUAPE/CE
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, Ag. 0481-2, Conta **006-*, conta CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural IV PAIXAO DE CRISTO INFANTIL DE ITAPEBUÇU, MÂRANGUAPE 2024, contemplado no 3º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, na categoria CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E FRUIÇÃO - R\$ 37.500,00, conforme processo administrativo NUP 27001.002236/2024-11, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal n.º 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal n.º 195/2022), no Decreto Federal n.º 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) de forma subsidiária, na Lei Estadual n.º 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura) e no Decreto Estadual 35.635/2023. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ERIVANDO ABREU DE CASTRO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº193/2024

NUP: 27001.002808/2024-53

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	MILENE FERNANDES CORREIA, **.718.993-*
Endereço	ARATURI, CAUCAIA/CE
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, Ag. 1041-3, Conta **.552-*, conta CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural LIZ E SEUS AMIGOS - UMA AVENTURA PARALÍMPICA, contemplado no 3º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, na categoria CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E FRUIÇÃO - R\$ 50.000,00, conforme processo administrativo , para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal n.º 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal n.º 195/2022), no Decreto Federal n.º 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) de forma subsidiária, na Lei Estadual n.º 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura) e no Decreto Estadual 35.635/2023. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E MILENE FERNANDES CORREIA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº197/2024

NUP: 27001.002806/2024-64

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	JÔNATAS MOTA LEITÃO, **.121.493-**
Endereço	MONTESE, FORTALEZA/CE
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, Ag. 2812-6, Conta **0.052-*, conta CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural DANÇA, INFÂNCIAS E AUTISMOS: MONTAGEM CÊNICA, contemplado no 3º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, na categoria CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E FRUIÇÃO - R\$ 50.000,00, conforme processo administrativo , para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal n.º 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal n.º 195/2022), no Decreto Federal n.º 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) de forma subsidiária, na Lei Estadual n.º 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura) e no Decreto Estadual 35.635/2023. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E JÔNATAS MOTA LEITÃO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°212/2024

NUP: 27001.002813/2024-66

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	JULIA KILME GAMA DE CASTRO, ***.217.053-**
Coletivo Cultural (se for o caso)	GRUPO FORMOSURA DE TEATRO
Endereço	PARQUE SANTA ROSA, FORTALEZA
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, Ag. 3296-4, Conta **.285-*, conta CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de **apoio financeiro** ao projeto cultural YAIÁ QUER BRINCAR! UMA AÇÃO ESPECIAL, contemplado no 3º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, na categoria MEMÓRIA CULTURAL - R\$ 37.000,00, conforme processo administrativo , para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal n.º 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal n.º 195/2022), no Decreto Federal n.º 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) de forma subsidiária, na Lei Estadual n.º 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura) e no Decreto Estadual 35.635/2023. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 15 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA E JULIA KILME GAMA DE CASTRO - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°216/2024

NUP: 27001.002447/2024-45

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	THAIS SIQUEIRA DE ANDRADE, CPF ***.070.158-**
Coletivo Cultural (se for o caso)	UKILOMBO CAPOEIRA
Endereço	CENTRO, FORTALEZA/CE
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, Ag. 1605-5, Conta **5851-*, conta CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “UKILOMBO - CORPO BRINCANTE”, contemplado no 3º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, na categoria MEMÓRIA CULTURAL - R\$ 37.000,00, conforme processo administrativo NUP 27001.002447/2024-45, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal n.º 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal n.º 195/2022), no Decreto Federal n.º 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) de forma subsidiária, na Lei Estadual n.º 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura) e no Decreto Estadual 35.635/2023. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E THAIS SIQUEIRA DE ANDRADE - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°220/2024

NUP: 27001.002811/2024-77

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n.º 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF/CNPJ	ANTONIO IVAN PEREIRA SOUZA, ***.840.823-**
Endereço	SÃO JOSE, IRACEMA/CE
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, Ag. 1074-X, Conta 27.842-4, conta CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “PROJETO MÚSICA NA INFÂNCIA”, contemplado no 3º EDITAL CULTURA INFÂNCIA, na categoria PESQUISA E FORMAÇÃO - R\$ 45.000,00, conforme processo administrativo , para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11355.14.339048.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal n.º 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal n.º 195/2022), no Decreto Federal n.º 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) de forma subsidiária, na Lei Estadual n.º 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura) e no Decreto Estadual 35.635/2023. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ANTONIO IVAN PEREIRA SOUZA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** * ***



TERMO DE MECENATO Nº025/2024

NUP: 27001.002047/2024-30

Ementa: TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF/MF nº ***.757.133-**, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural	ASSOCIAÇÃO ARTE E ACORDES
CNPJ	20.249.023/0001-41
Representante Legal	Francisca Luzanira Freitas Rodrigues
CPF	***.535.853-**
Endereço	Paracuru, Estado do Ceará

Dados do projeto, valor, dotação orçamentária, vigência e fiscal:

EDITAL	XV EDITAL MECENAS DO CEARÁ – 2023
PROJETO INCENTIVADO	ARCOS - ESCOLA DE ARTE E CULTURA EM AÇÃO PELA CIDADANIA E CULTURA DE PAZ NOS TERRITÓRIOS
CONTRIBUINTES INCENTIVADORES:	Companhia Energética do Ceará - R\$ R\$100.000,00 (cem mil reais)- CNPJ nº 07.047.251/0001-70.
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO	DOAÇÃO (100%)
LINGUAGEM	Artes Integradas
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil)
VALOR CAPTADO	R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil)
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses improrrogáveis, contados a partir da data da assinatura do presente Termo.
FISCAL	Artur Alves de Vasconcelos/ Matrícula: 3000918-5 /Cargo: Analista de Gestão Cultural

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado “ARCOS - ESCOLA DE ARTE E CULTURA EM AÇÃO PELA CIDADANIA E CULTURA DE PAZ NOS TERRITÓRIOS” por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 13 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ASSOCIAÇÃO ARTE E ACORDES - Represente Legal: Francisca Luzanira Freitas - AGENTE CULTURAL Rodrigues.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº30/2024

NUP: 27001.002534/2024-01

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA, CPF ***.510.103-**
Coletivo Cultural (se for o caso)	REISADO
Endereço	TRADA DOS BARREIROS, SITIO SASSARE, POTENGI, CE
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, Ag. 2493-7, Conta **94-*, conta CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o reconhecimento e valorização às iniciativas culturais dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 18.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002534/2024-01. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11388.01.339031.1.7591200070.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº35/2024

NIP: 27001.002347/2024-19

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	CINTHYA LAYDIANE ALVES FREITAS, CPF ***.841.043-**
Coletivo Cultural (se for o caso)	BLOCO DO ZÉ ALMIR
Endereço	GRANJA LISBOA, FORTALEZA/CE
Conta Bancária	BRADESCO, AGÊNCIA 645, CONTA **251-*, CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o reconhecimento e valorização às iniciativas culturais dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 18.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002347/2024-19. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	629286 - 27200004.13.392.131.11388.03.339031.1.7591200070.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153



Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 09 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E CINTHYA LAYDIANE ALVES FREITAS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº41/2024

NUP: 27001.002392/2024-73

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Nome do agente cultural e CPF	CARLA MARA HENRIQUE SILVA, CPF ***.342.923-**
Coletivo Cultural (se for o caso)	ASSOCIAÇÃO ZUMBI CAPOEIRA
Endereço	GRANJA LISBOA, FORTALEZA/CE
Conta Bancária	BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 3655-2, CONTA **497-*, CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002392/2024-73. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÉNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	629286 - 27200004.13.392.131.11388.03.339031.1.7591200070.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E CARLA MARA HENRIQUE SILVA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº84/2024

NUP: 27001.002710/2024-04

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Coletivo Cultural (se for o caso)	IEC - INSTITUTO EDUARDO CAMPOS, CNPJ 10.319.316/0001-02
Endereço	CENTRO, PACATUBA/CE
Nome e CPF do representante legal:	EDUARDO AUGUSTO CORTEZ CAMPOS, CPF ***.240.553-**
Conta Bancária	CORA SCD, AGÊNCIA Nº 0001, CONTA Nº **07771-*, CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002710/2024-04. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
VIGÉNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	183048 - 27200004.13.392.131.11388.03.339031.2.7169200000.1
FISCAL	Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal Nº. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal Nº 195/2022), no Decreto Federal Nº 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual Nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E IEC - INSTITUTO EDUARDO CAMPOS - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº87/2024

NUP: 27001.002662/2024-46

Ementa: TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVES DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula n. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

Coletivo Cultural (se for o caso)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE ALEGRE II, CNPJ 04.658.797/0001-70
Endereço	DISTRITO CACHOEIRA, ITATIRICA/CE
Nome e CPF do representante legal:	FRANCISCO GEOVANE INACIO DOS SANTOS, CPF ***.578.493-**
Conta Bancária	BRADESCO, Ag. 1302, Conta **06076-*, conta CONTA CORRENTE

Objeto: Constitui objeto do presente TPC, o **reconhecimento e valorização às iniciativas culturais** dos Pontos de Cultura certificados, conforme Lei n. 16.602/2018, em nível estadual, por meio de premiação da iniciativa selecionada no Edital Prêmio Cultura Viva, conforme processo administrativo nº 27001.002662/2024-46. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:



VALOR
VIGÊNCIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FISCAL

RS 100.000,00 (Cem Mil Reais)
12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
2720000413.392.131.11388.10.339031.2.7169200000.1
Enzo Gael Loureiro Gomes, Matrícula 30000153

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL - TPC fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento art. 41 e seguintes do Decreto Federal 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da Lei Complementar Federal N° 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto Federal N°. 11.525/2023 (Decreto que regulamenta a Lei Complementar Federal N° 195/2022), no Decreto Federal N° 11.453/2023 (Decreto do Fomento Nacional) e de forma subsidiária, nos casos omissos das legislações supracitadas, a Lei Estadual N° 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará e Sistema Estadual da Cultura). Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 10 de maio de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELÍSMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE ALEGRE II - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PRTARIA N°113/2024 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 15.175, de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para implementação do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES: MARIA MARCLÍ DE OLIVEIRA, GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS, GIOVANNI SANTOS DUMONT UCHÔA e VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA, sendo o primeiro o responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão, para comporem o COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. Cessam os efeitos da Portaria nº211/2023 (DOE 29.08.2023). Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Moisés Bráz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 13/2024

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: WEB TRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, translado, seguro de saúde e de bagagem), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230022 – CASA CIVIL e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração, observando o disposto nos Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão provenientes dos recursos próprios da CEASA/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°15/2021

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SDE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; V - ENDEREÇO: Rue Fernando Faria de Melo, nº 752 – Vila Manoel Sátiro, CEP: 60.713-480, Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Processo Administrativo nº 56001.000476/2024-71.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato n°15/2021, em conformidade com a aprovação da Célula de Gestão de Terceirização/Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG, às fls. 100/102 dos autos, no qual tem como base o ajuste dos salários, vale-alimentação e cesta básica decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, relativa à mão de obra terceirizada da área de Asseio e Conservação e Informática.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 755.855,88 (setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 13 de maio de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: George Dantas Paiva Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Anália Bueno de Melo Presidente da empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA .

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos
COORDENADORA JURÍDICA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS – FUNDAÇÃO ASTEF. OBJETO: Contratação de um estudo e pesquisa para a implantação de um terminal multimodal de cargas, nos municípios que compõe a região do Cariri Cearense, levando em conta os setores produtivos que tenham potencial demanda por transporte ferroviário, e que estão incluídos na área de influência da nova ferrovia brasileira Transnordestina, construída para ligar o Porto do Pecém, no Estado do Ceará, até o cerrado do Piauí. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016 e suas alterações, em especial o art. 30, inciso II, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses contados a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$120.376,28 (cento e vinte mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Luís Eduardo Fontenele Barros - Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE - respondendo e Tomaz Nunes Cavalcante Neto - Presidente da Fundação ASTEF.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE CONFESSÃO DE DÍVIDA N°05/2024

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE, por este termo reconhece o dever indenizar a credora SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR no montante de R\$ 1.127.031,55 (um milhão, cento e vinte e sete mil, trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), decorrente do reconhecimento de dívida, decorrente do Termo de Cessão de Uso nº 02/2020, o que gerou a responsabilidade de ressarcir. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Recursos próprios da ADECE, FÓRUM: Fortaleza/CE, pela CONFIDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE, Danilo Gurgel Serpa – Diretor Presidente da ADECE, Luís Eduardo Fontenele Barros - Diretor de Planejamento e Gestão da ADECE, pela CREDORA: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR - Yrwana Albuquerque Guerra - Secretária do Turismo. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 13 de maio de 2024.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***



CORRIGENDA

Corrigenda No Diário Oficial nº 065 de 09 de abril de 2024, onde publicou o Extrato de Rescisão do Contrato Nº12/2021 da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, **Onde se lê:** OBJETO: a Cessão em Comodato do imóvel, localizado na Rua Antônio Braga de Azevedo, nº 01, bairro São Francisco, no município de Pentecoste/CE. **Leia-se:** OBJETO: a Cessão em Comodato do imóvel, localizado na Rua Antônio Braga de Azevedo, nº 407, bairro São Francisco, no município de Pentecoste/CE. 07 de maio de 2024.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2023**

I - ESPÉCIE: Iº ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONCRETO/RCI**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, nº 1200, sala 1208, bairro Aldeota, CEP 60.160-196, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade aos arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade **prorrogação contratual** de execução por mais 60 (sessenta) dias.; IX - VALOR GLOBAL: Sem impacto financeiro; X - DA VIGÊNCIA: Contados partir do dia 18 de abril de 2024 a 17 de junho de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 18 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Fábio Xavier Grandchamp e João José de Lucena Rodrigues.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 31/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: **PRAIA CENTRO HOTÉIS VIAGENS E TURISMO LTDA**. OBJETO: **serviço de locação de espaço/sala para realização do 2º Workshop de Planejamento de Contêiner e Carga Geral**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o art. 41 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 30 (trinta) dias, contado a partir de sua celebração, prazo de execução do objeto contratual é de 2 (dois) dias, contado a partir da data estabelecida na ordem de fornecimento, ou instrumento hábil equivalente, que deverá ser assinado e devolvido pela contratada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do seu envio por parte da contratante e consequente recebimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.606,80 (quinze mil, seiscentos e seis reais e oitenta reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da CIPP. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024 SIGNATÁRIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e José Peixoto Simões.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE – PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.033646/2024-81, RESOLVE **RESCINDIR O CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, do servidor **JOSE HILTON LIMA DOMINGUES**, que exerce a função de Professor, matrícula nº 11844014, lotado na Secretaria da Educação, a partir 01 de abril de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.045131/2023-43, RESOLVE **RESCINDIR O CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, do servidor **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA COSTA**, que exerce a função de Professor, matrícula nº 11767613, lotado na Secretaria da Educação, a partir 01 de abril de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.057430/2024-10, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº0372/2024 – GAB** datado de 01 de abril de 2024 no Diário Oficial do Estado do Ceará de 03 de abril de 2024, que DESIGNOU, **MARIA DE FATIMA PEREIRA ARAUJO**, para o exercício no(a) EEMTI Dona Antonia Lindalva Moraes, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 22001.060578/2024-23, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº0446/2024 – GAB**, datado de 08 de abril de 2024 no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2024, que DESIGNOU **RHONIELLE PATRICIO DE MAGALHAES**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, na EEMTI ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 91/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍPCAO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
KATIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES 22000130025873/ DAS-1	FORTALEZA 24/04/2024 a 25/04/2024	SOBRAL 1,5	131,43	0,00	197,15

PARTICIPAR DE CURSO - Participar da Palestra e do Curso “O protagonismo feminismo e a luta

VEICULO SEDUC

NOHEMY REZENDE IBANEZ

FORTALEZA

SOBRAL



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
22000109814515/K020 DNS-2 PARTICIPAR DE CURSO - Participar da palestra e do curso "O protagonismo feminino e a luta	24/04/2024 a 25/04/2024	1,5 VEICULO SEDUC	131,43	0,00	197,15
					TOTAL: 394,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 15 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 139/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
JACQUELINE RODRIGUES MORAES REALIZAR TRABALHO - SE APRESENTAR NO XIV FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA	SOBRAL 15/05/2024 a 18/05/2024	CRATO 3,5 ONIBUS	131,43	0,00	460,01
					TOTAL: 460,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0449/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.010592/2024-86, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constante do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 09 de abril de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0449/2024 – GAB, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30248317	TALITA FERREIRA DE SOUZA BRITO	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	29/01/2024	22001010592/2024-86

*** *** ***

PORTARIA Nº0626/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.054893/2024-11, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do EXERCÍCIO FUNCIONAL da servidora **LEILA NOEMIA ALENCAR LEITE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula nº 15938218, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE NACIONAL – PROFGEO, ministrado pela UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, de forma parcial, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 25 de abril de 2024 a 22 de agosto de 2024, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pela servidora, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0648/2024-GAB A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08492301/2022 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE ABSOLVER, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0906/2022-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de Novembro de 2022, o(a) servidor(a) **CATARINA INES DE ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula(s) nº 16057916, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0649/2024-GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº 00705850/2020 – VIPROC, RESOLVE determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar – PROPAD, da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **SILVIO CESAR TEIXEIRA DE VASCONCELOS**, Professor, matrícula nº 161096-1-4, acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 191, incisos II e IV, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), c/c o art. 78, III, da Lei nº 10.884/84 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará), em razão de comportamento incompatível com a função do magistério, por conduta de constranger uma estudante do Ensino Médio por meio de mensagens eletrônicas, passível das sanções previstas no art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2021/NUP 22001.039441/2024-18 - IG: 1315858

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DINÂMICA TRANSPORTE

ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, estabelecida na Rodovia Estadual Edson Queiroz, nº 2710, Cascavel/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 16.964.904/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO, inscrito no CPF sob nº 605.691.223-09 e RG nº 20074993164, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2021, publicado no D.O.E de 12.04.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar as rotas com supressão de quilometragem e a supressão de valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do município de Jardim do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Item 01, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas com supressão de 570,44 km (quinhentos e setenta vírgula quarenta e quatro quilômetros) diários e 122.644,6 km (cento e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro vírgula seis quilômetros), passando de 2.335,44 km (dois mil, trezentos e trinta e cinco vírgula quarenta e quatro quilômetros) diários e 502.119,6 km (quinhentos e dois mil, cento e dezenove vírgula seis quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias para 1.765 km (hum mil, setecentos e sessenta e cinco quilômetros) diários e 379.475 km (trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco quilômetros), conforme as informações constantes no despacho CECOF/COPEM/SEDUC de 11.04.2024, às fls. 60/61 destes autos; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá uma supressão de R\$ 654.922,16 (seiscientos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), passando de R\$ 2.681.318,66 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 2.026.396,50 (dois milhões, vinte e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo uma supressão de 24,85% (vinte e quatro vírgula oitenta e cinco por cento) do valor global do contrato, conforme justificativa exarada no despacho CECOF/COPEM/SEDUC de 11.04.2024, às fls. 60/61 e IG nº 1315858, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 06 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação- Contratante, FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO - Empresa Dinâmica Transporte Escolar e Serviços de Locação LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. EDINALDO SOUZA DE PAULA, 2. GERUSA VALENTIN DE SENA . Fortaleza 14 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº190/2021/NUP 22001.039429/2024-03 - IG: 1317702

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SUPORTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, com sede à Rua Desembargador Praxedes, nº 763, Sala 102, Bom Futuro – Fortaleza/CE – CEP: 60.416-172, inscrita no CNPJ nº 21.826.025/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DIEGO AGUIAR DE MENESES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2002002049713 SSPDS/CE e CPF sob nº 008.059.943-51, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2021, publicado no D.O.E de 16.09.2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar as rotas com quilometragem e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Caririaçu do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DAS ROTAS O presente contrato sofreu alteração na quilometragem das rotas com acréscimo de 112 km (cento e doze quilômetros) diários e 24.080 km (vinte e quatro mil e oitenta quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias, passando de 1.703,4 km (um mil, setecentos e três vírgula quatro quilômetros) por dia e 366.231 km (trezentos e sessenta e seis mil e duzentos e trinta e um quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias para 1.815,4 km (um mil, oitocentos e quinze vírgula quatro quilômetros) por dia e 390.311 km (trezentos e noventa mil, trezentos e onze quilômetros) em 215 (duzentos e quinze) dias letivos, conforme preceituia informações do despacho COPEM/CECOF de 12/04/2024, às fls. 44/45.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 135.088,80 (cento e trinta e cinco mil, oitenta e oito reais e oitenta centavos), passando de R\$ 2.054.555,91 (dois milhões, cinqüenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e noventa e um centavos) para R\$ 2.189.644,71 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 6,54% (seis vírgula cinqüenta e quatro por cento) ao valor global do contrato, conforme despacho COPEM/CECOF de 12/04/2024, às fls. 44/45 e a IG Nº 1317702, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 10 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, FRANCISCO DIEGO AGUIAR DE MENESES - Empresa Suporthe Serviços e Comércio LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. GERUSA VALENTIN DE SENA, 2. EDINALDO SOUZA DE PAULA .Fortaleza 15 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº171/2022/NUP 22001.054442/2024-84 - IG:1317304

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., estabelecida na Rua Machado de Assis, nº 50, Edif. 2, Bairro: Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUCIANO RODRIGO WEIAND, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.027.063.209 SSP/RS, inscrito(a) no CPF sob o nº 952.835.520-04, e pelo(a) Sr(a). FÁBIO ADRIANO GALLINEA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 49260202 SESP/PR, inscrito(a) no CPF sob o nº 722.531.779-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2022, publicado no D.O.E de 06.07.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato e acrescentar valor para continuidade do serviço, que tem por objeto a prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Ceará, com utilização de cartão magnético, PELO MENOR PREÇO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajuste, ora aditado, permanecerá de R\$ 7.990.000,00 (sete milhões e novecentos e noventa mil reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COADM/CECON datado de 03/04/2024, às fls. 02/04 e IG nº 1317304, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados na vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2024 até 01 de julho de 2025 e no prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2024 até 01 de julho de 2025, conforme despacho da SEDUC/COADM/CECON datado de 03/04/2024, às fls. 02/04, do NUP nº 22001.054442/2024-84; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 10 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação- Contratante, LUCIANO RODRIGO WEIAND - Empresa Ticket Sol. HDFGT S.A. -Contratada , FABIO ADRIANO GALLINE - Empresa Ticket Sol. HDFGT S.A.- Contratada . TESTEMUNHAS: 1. PRISCILA CAXILE SOARES, 2. CRISTIANY LIMA DE FIGUEIREDO. Fortaleza 14 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº427/2022/NUP 22001.054499/2024-83 - IG: 1315793

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 427/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Avenida Eusébio de Queiroz, 2880, Sala 19, Bairro: Coité, Eusébio/CE, CEP: 61.765-070, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.119/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. IARA SILVA MENDES, portadora da Carteira de Identidade nº 2004010349263, e do CPF nº 024.301.763-43, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 427/2022, publicado no D.O.E de 20.12.2022, de acordo com o NUP nº 22001.054499/2024-83; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem como objeto o serviço de transporte de passageiros (servidores, alunos e colaboradores) em ônibus para as unidades escolares, administrativas e eventos nas Unidades da Federação (Entenda-se por Unidades da Federação todo e qualquer Estado do país (Brasil) incluindo seus Municípios) visando atender às necessidades da Secretaria da Educação - SEDUC/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COADM/CECON datado de 15/04/2024, às fls. 15/16 e IG nº1315793, constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISSÃO CONTRATUAL A CONTRATANTE rescindirá unilateralmente este contrato antes da assinatura daquele que resultará da homologação do Pregão Eletrônico, Processo NUP: 22001.060883/2024-15 que está em andamento.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados quanto à vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 21 de junho de 2024 até 20 de dezembro de 2024 e quanto à execução por mais 06 (seis) meses, a partir de 26 de maio de 2024 até 25 de novembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 22 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação- Contratante, IARA SILVA MENDES - Empresa Translali Locações e Serviços Ltda - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO , 2. CRISTIANY LIMA DE FIGUEIREDO. Fortaleza 14 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2023/NUP 22001.038862/2024-13 - IG: 1316288

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ÍTAO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2023, publicado no D.O.E de 01.06.2023, de acordo com NUP 22001.038865/2024-57; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – POTIRETAMA – CE, devidamente especificado no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de maio de 2024 até 31 de agosto de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original .; XII - DATA: 07 de maio de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação- CONTRATANTE, ÍTAO MARCOS FAÇANHA MAIA- Representante Legal da Empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA- CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. Fortaleza 14 de maio de 2024 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº173/2023/NUP 22001.038842/2024-42 - IG: 1317010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ÍTAO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 173/2023, publicado no D.O.E de 11/07/2023, de acordo com NUP 22001.038842/2024-42; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços do contrato**, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ITAIÇABA – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de maio de 2024 até 01 de agosto de 2024. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original .. XII - DATA: 09 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação -CONTRATANTE , ÍTAO MARCOS FAÇANHA MAIA - Representante Legal da Empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1.JOSE HERIBERG LOPES DE SOUSA , 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 15 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº187/2023/NUP 22001.038852/2024-88 - IG: 1317087

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ÍTAO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº



144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2023, publicado no D.O.E de 20/07/2023, de acordo com NUP 22001.038852/2024-88; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ALTO SANTO – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de maio de 2024 até 01 de agosto de 2024. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original . ; XII - DATA: 09 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -CONTRATANTE , ITALÓ MARCOS FAÇANHA MAIA - Representante Legal da Empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1.JOSE HERIBERG LOPES DE SOUSA , 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 15 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº196/2023/NUP: 22001.038838/2024-84 - IG: 1316965

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ÍTAO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2023, publicado no D.O.E de 20/07/2023, de acordo com NUP: 22001.038838/2024-84; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ALTO SANTO – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 04 de maio de 2024 até 01 de agosto de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original . ; XII - DATA: 09 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -CONTRATANTE , ITALÓ MARCOS FAÇANHA MAIA - Representante Legal da Empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1.JOSE HERIBERG LOPES DE SOUSA , 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 15 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº214/2023/NUP 22001.031999/2024-47 - IG: 1316136

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2023-; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME, estabelecida na Rua I, nº56, Conjunto Luciano Cavalcante, Fortalezas-CE,CE,CEP. 60.810-490, inscrita no CNPJ sob o nº 27.711.260/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO EDINALDO GERMANO, brasileiro,casado, com RG nº 39.394.578-9 SSPSP, e CPF n.º 975.398.993-87, residente e domiciliado na Rua A, nº2466, Parque Dois Irmãos, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 214/2023, publicado no D.O.E de 16.08.2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III , da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI – BARREIRA – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07 de maio de 2024 até 04 de agosto de 2024. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original . ; XII - DATA: 26 DE ABRIL DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação-CONTRATANTE, ANTÔNIO EDINALDO GERMANO - Representante Legal da Empresa ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME- CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO , 2. CAIO ALMEIDA COSTA. Fortaleza 14 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº224/2023/NUP: 22001.031996/2024-11 - IG: 1317060

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME, estabelecida na Rua I, nº56, Conjunto Luciano Cavalcante, Fortalezas-CE,CE,CEP. 60.810-490, inscrita no CNPJ sob o nº 27.711.260/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO EDINALDO GERMANO, brasileiro,casado, com RG nº 39.394.578-9 SSPSP, e CPF n.º 975.398.993-87, residente e domiciliado na Rua A, nº2466, Parque Dois Irmãos, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2023, publicado no D.O.E de 16.08.2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I , da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI – PINDORETAMA– CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de execução prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 07 de maio de 2024 até 03 de outubro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original . ; XII - DATA: 09 DE MAIO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação-CONTRATANTE, ANTONIO EDINALDO GERMANO - Representante Legal da Empresa ANTÔNIO EDINALDO GERMANO-ME- CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE . TESTEMUNHAS: 1.ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 15 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº264/2023/NUP 22001.005310/2024-29 - IG: : 1314589

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DAS CLÁUSULAS 10^a E 11^a DO CONTRATO Nº 264/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CONSTRUTORA VETOR LTDA.**, estabelecida na Rua Jequitiba, 33, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP nº 60.864-615, inscrita no CNPJ sob o nº 04.853.666/0001-43, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO GLEYDSON AVELINO SARAIVA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8007 OAB/CE, CPF nº 193.256.573-68, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 264/2023, publicado no D.O.E de 01.09.2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade retificar a CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO e a CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS, ora aditado, que tem por objetivo a OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EEEP, NO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20210001/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DA CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO E DA CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DO CONTRATO Nº 264/2023 Fica corrigido a CLÁUSULA 10 – DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO e a CLÁUSULA 11 – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS referente ao Contrato nº 264/2023, de acordo com a C.I Nº 000021/2024, datada em 16/01/2024, às fls. 02/04, onde informa os ajustes referentes as cláusulas supracitadas, que passará a ter a seguinte redação:ONDE SE LÊ: “10.1. Os serviços, objeto desta licitação serão acompanhados pelo GESTOR, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CARMO, matrícula nº 979316-8-2 e CPF nº 738.443.733-49, especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiros designados pela SEDUC, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.” LEIA-SE: “10.1. Os serviços, objeto desta licitação serão acompanhados pelo GESTOR, Sr. Luiz Carlos de Oliveira Carmo, sob o nº do CPF 738.443.733-49, matrícula nº 300151-8-5, especialmente designado pela CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiros designados pela SOP, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.” ONDE SE LÊ: “10.1.2. Para auxiliar na fiscalização das obras será facultada a interveniência técnica da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP” LEIA-SE: “10.1.2. Para a FISCALIZAÇÃO das obras, compete a interveniência técnica da Superintendência de Obras Públicas – SOP.” ONDE SE LÊ: “11.1. O recebimento do serviço será feito por equipe, constituída pela SEDUC, para este fim.” LEIA-SE: “11.1. O recebimento do serviço será feito por equipe, constituída pela Superintendência de Obras Públicas – SOP, para este fim.” ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; XII - DATA: 25 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO GLEYDSON AVELINO SARAIVA- Representante Legal da Empresa CONSTRUTORA VETOR LTDA.- CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CAIO ALMEIDA COSTA, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA . Fortaleza 15 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 050/2024/NUP: 22001.033764/2024-90- IG:1316211000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: a EMPRESA M. G. L. DA SILVA LTDA, com sede na Rua São Miguel, nº 64, Bairro: Guagiru, Caucaia/CE, CEP: 61.629-230, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 2141711505 DETRAN/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 747.430.153-91, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação empresa para confecção de carimbos de diferentes modelos** para atender a demanda da Secretaria da Educação do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/03067 e o Termo de Participação nº 20240055, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.340,00 (dezessete mil, trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 14.1.1. Gestão/Unidade: 22 14.1.2. Fonte de Recursos: 500 14.1.3. Programa de Trabalho: 421 14.1.4. Elemento de Despesa: 339030 14.1.5. Funcional Programática: 2100022.12.122.421.2016 8.15.339030.1.5009100000.1 14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA- Secretário(a) da Educação- Contratante, MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA- Empresa M. G. L. da Silva Ltda- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA, 2. FRANCISCO GUSTAVO OLIVEIRA GOMES. Fortaleza 14 de maio de 2024

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 055/2024/NUP Nº22001.061836/2024-99 - IG:: 1317484000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA PANTOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA, com sede na Av. Pinheiral, nº 744 – Loja 02 – Bairro: São Jorge, Pinheiral/RJ, CEP: 27.197-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.055.287/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 10867771-7 SSP/RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 082.670.637-14, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços gráficos** para atender à Rede Pública de Ensino do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220098 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 337.400,00 (trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 7.1.1. Gestão/Unidade: 22 7.1.2. Fonte de Recursos: 550



7.1.3. Programa de Trabalho: 421 7.1.4. Elemento de Despesa: 339039 7.1.5. Funcional Programática: 22100022.12.122.421.10140.01.339039.1.5509200 000.1 7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, JULIENE PAULINA LOPES TRIPENO - Pantograf Gráfica e Editora LTDA - Contratada, e TESTEMUNHAS: 1. DENYLSION DA SILVA PRADO RIBEIRO. Fortaleza 15 de maio de 2024

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.068157/2024-41

EXTRATO AO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº029/2021/IG: 1317296

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 029/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.442.825/0001-05, representado por seu Prefeito(a), FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, portador(a) do CPF/MF Nº 311.141.993-20, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 029/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 191 (cento e noventa e um) dias, a partir de 24 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 13 de maio de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA - Prefeito(a) Municipal de Jaguaretama. TESTEMUNHAS: 1. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES, 2. MARCOS AURELIO SILVA COLARES . Fortaleza 14 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.060811/2024-78

EXTRATO AO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº005/2022/IG: 1314082

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CARNAUBAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.732.670/0001-41, representado por seu Prefeito, JOSÉ WELITON SOUZA LEITE, portador(a) do CPF/MF Nº 442.736.813-15, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições;; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de abril de 2024 até 21 de outubro de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos; V - DATA E ASSINANTES: 24 DE ABRIL DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, JOSÉ WELITON SOUZA LEITE - Prefeito(a) Municipal de Carnaubal. TESTEMUNHAS: 1. AECIO DE OLIVEIRA MAIA, 2. ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA . Fortaleza 13 de maio de 2024..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP 22001.026449/2024-14

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº143/2022/IG: 1317024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 143/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE ARATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.387.525/0001-70, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, JOERLY RODRIGUES VICTOR, portador(a) do RG Nº 2001005113945 e CPF/MF Nº 024.684.543-08, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio supracitado, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: ; II - OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente aditivo a **alteração do Plano de Trabalho do Convênio**, mais especificamente a Metas 1, bem como alterar o valor global do Convênio e a contrapartida financeira. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DAS METAS 1 DO PLANO DE TRABALHO 2.1. A Meta 1 do Plano de Trabalho vigente prevê um valor total de R\$ 158.305,73 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e cinco reais e setenta e três centavos); 2.2. Com o novo Plano de Trabalho a Meta 1 passará a ter um valor total de 159.427,96 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), ocorrendo, portanto, um acréscimo de R\$ 1.122,23 (mil cento e vinte e dois reais e vinte e três centavos); III - VALOR GLOBAL: (CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL E CONTRAPARTIDA 3.1. O valor global do Convênio passará de R\$ 158.305,73 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e cinco reais e setenta e três centavos) para 159.427,96 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), gerando, um acréscimo de R\$ 1.122,23 (mil cento e vinte e dois reais e vinte e três centavos); 3.2. O valor atual da contrapartida é de R\$ 8.305,73 (oito mil trezentos e cinco reais e setenta e três centavos); 3.3. Com o novo Plano de Trabalho, a contrapartida sofrerá um acréscimo de R\$ 1.122,23 (mil cento e vinte e dois reais e vinte e três centavos), passando o valor para R\$ 9.427,96 (nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), sendo que o valor do repasse do Estado permanecerá inalterado. CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO 4.1. Passa a integrar o Convênio nº 068/2022 novo Plano de Trabalho, conforme anexo.); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 09 de maio de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, JOERLY RODRIGUES VICTOR - Prefeito(a) Municipal de Aratuba. TESTEMUNHAS: 1. GEMA GALGANE FRANÇA BUENO AIRES . Fortaleza 14 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE REINICIO OBRA Nº046/2024

NUP 22001.042614/2024-77

Contrato Nº:03222022 Objeto:**CONCLUSÃO DA OBRA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA EEM ADALGISA BONFIM SOARES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE** Empresa: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o REINICIO da obra de códigoSIGOP n.º 04322022SEDUC01, contrato n.º03222022, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa CONSTRUTORACONCRETO LTDA, cujo objeto é **CONCLUSÃO DA OBRA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA EEM ADALGISA**



BONFIM SOARES, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo SUITE de N. 22001.042614/2024-77, em doc. de fl. 02, onde a SEDUC solicita o REINICIO da referida obra. " solicitamos as devidas providências quanto a emissão de ordem de reinício, uma vez que não há pendência financeira e, não consta nenhum replanilhamento pendente para aditivar ". A DIFOR em doc. de fl. 05. " Esta DIFOR manifesta-se de acordo com o reinício do prazo de execução da obra a partir de 11/03/2024 ". Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional EMPRESA CONSTRUTORA CONCRETO LTDA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO Nº400/2023
NUP 22001.016446/2023 - 83

Contrato nº 05232023SEDUC Contrato Cliente:0082023 Cód. da Obra: 05232023SEDUC01 05232023SEDUC02 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:15.730.480/0001-13 Endereço: RUA PC 23 DE JUNHO , 32 - CENTRO, EUSÉBIO/CE. Autorizamos a empresa NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE FAMÍLIA AGRÍCOLA EM SANTA RITA, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (CENTO E OITENTA) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 1.286.323,31 (hum milhão, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte três reais e trinta e um centavos). Fortaleza, 12 de Setembro de 2023. Eliana Nunes Estrela - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - Contratante, Eng Francisco Quintino Vieira Neto. Recebi em, 21. 09.23. NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO Nº446/2023
NUP 22001.006608/2023-75

Contr. N.º: 04632023SEDUC Contr. Cliente: 00462023 Cód. da Obra: 04632023SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA CNPJ: 11.769.614/0001-59 Endereço: RUA 35, 170 - JEREISSATI I, MARACANAÚ/CE Autorizamos a empresa CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE UMARI - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Valor global da Obra: R\$ 1.997.352,19 (hum milhão e novecentos e noventa e sete mil e trezentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos). Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. Fortaleza, 02 de Outubro de 2023 ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação Engº Francisco Quintino Vieira Neto Recebi em 08.11.2023 CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO Nº100/2024
NUP 22001.015451/2024-50

Contr. N.º: 04762023SEDUC Contr. Cliente: 00282023 Cód. da Obra: 04762023SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CNPJ: 06.230.710/0001-94 Endereço: R: JOÃO EPIFÂNIO, 650, null - CENTRO, MORADA NOVA/CE Autorizamos a empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ERERÉ - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Valor global da Obra: R\$ 1.871.010,45 (hum milhão e oitocentos e setenta e um mil e dez reais e quarenta e cinco centavos). Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. Fortaleza, 07 de Fevereiro de 2024 Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação - SEDUC Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendência Recebi em,08.02.2024 CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.031991/2023-08

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.031991/2023-08, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES, no valor de 84.393,25 (oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), nos períodos de janeiro a agosto e 13º salário 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.034339/2023-37

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.034339/2023-37, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, no valor de 45.659,16 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), no mês outubro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.035532/2023-95

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.035532/2023-95, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ no valor de 52.752,40 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), no período novembro, dezembro e 13º salário de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.035991/2023-79

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.035991/2023-79, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**, no valor de 20.770,25 (vinte mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), no mês de novembro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036091/2023-49

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036091/2023-49, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**, no valor de 17.042,05 (dezessete mil e quarenta e dois reais e cinco centavos), no mês de dezembro e 13º salário de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036095/2023-27

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036095/2023-27, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE**, no valor de 1.917,40 (um mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos), no mês de novembro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036437/2023-17

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036437/2023-17, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**, no valor de R\$ 6.114,08 (seis mil, cento e quatorze reais e oito centavos), no mês de dezembro e 13º integral de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036913/2023-91

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036913/2023-91, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, no valor de 3.939,36 (três mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), no mês de novembro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036917/2023-70

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036917/2023-70, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**, no valor de 18.630,76 (dezoito mil e seiscentos e trinta reais e setenta e seis centavos), no mês de dezembro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.045212/2023-43

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.045212/2023-43, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, no valor de R\$ 16.199,74 (dezesseis mil, cento e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), no período de maio a dezembro e 13º integral de 2016. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 22001.036782/2023-42

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.036782/2023-42, resolve reconhecer a dívida assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENDA**, no valor de 3.397,64 (três mil e trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), no mês de novembro de 2023. Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e esta Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitu o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº05/2024 - NUP 22001.024423/2023-42

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.563.067/0001-30, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, portador(a) do CPF/MF Nº 091.881.853-20, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível com infraestrutura de acesso e regularização ambiental** para atender a demanda da construção de 01 (um) Escola de Ensino Médio Urbana Tipo I no município de Eusébio-CE modelo SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Alunos do Ensino Médio. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) realizar a construção da Escola de Ensino Médio Urbano Tipo I; c) acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; d) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) garantir o terreno apto para implantação da Escola de Ensino Médio, bem como a infraestrutura de acesso e a sua regularização ambiental; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do préambulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. Fortaleza, 14 DE MAIO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR- Prefeito(a) Municipal Eusébio . TESTEMUNHAS: 1.PEDRO FELIPE RABELO TEMOTE, 2. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASUR

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº105/2024 - NUP 22001.045806/2024-35

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excentíssima Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.725.138/0001-05, representado por seu/sua Prefeito(a), JOSÉ BRAGA BARROSO, portador(a) do CPF nº 071.150.403-20, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível com infraestrutura de acesso e regularização ambiental** para atender a demanda da construção de 01 (um) Escola de Ensino Médio Tipo I no município de Santa Quitéria-CE modelo SEDUC. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Alunos do Ensino Médio. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Realizar a Construção da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Tipo I; c) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; d) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) Garantir o terreno apto e acessível para Implantação da Escola de Ensino Médio, bem como a infraestrutura de acesso e a regularização ambiental; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com



fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. Fortaleza, 15 de maio de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, JOSÉ BRAGA BARROSO - Prefeito(a) Municipal de Santa Quitéria. TESTEMUNHAS: 1. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES , 2. PEDRO FELIPE RABELO TEMOTEU. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Ceará, representado pela Secretaria da Educação (SEDUC), inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 e sediada nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC, bairro Cambeba, CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente sua obrigação para com a docente contratada por tempo determinado, MARIA JOSÉ CASTRO MAIA, portadora do CPF 916.265.103-00, no valor de R\$ 1.991,40 (mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos). O reconhecimento se dá conforme o processo NUP 22001.056716/2024-70, bem como pareceres de sua Assessoria Jurídica e a Resolução do COGERF nº12/2023, referente ao exercício anterior do ano de 2023. O pagamento é decorrente de diferença do décimo terceiro salário do ano 2023. A Secretaria da Educação compromete-se, portanto, a quitar a mencionada dívida assim que forem concluídos os procedimentos administrativos necessários para sua efetivação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.049074/2024-52

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA EEEP, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ROMÁRIO SOUZA MAGALHÃES, matrícula nº 2220018140027X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 15/03/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.049074/2024-52. Palmácia, 15 de março de 2024. CREDE 8 – BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.039895/2024-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) OCIVAN OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 22200181373736, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.039895/2024-81. Beberibe, 01 de março de 2024. CREDE 9 – HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de maio de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, ano XVI nº 075, de 23 de abril de 2024, que publicou o Ato, datado de 16 de abril de 2024, que nomeou o servidor FRANCISCO IVAN BARRETO PONTES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. ONDE SE LÊ: A partir de 26 de janeiro de 2024 LEIA-SE: A partir de 02 de janeiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, ano XVI nº 061, de 03 de abril de 2024, que publicou a Portaria Nº 0368/2024 – GAB, datado de 27 de março de 2024, que DESIGNOU os SERVIDORES, listados no Anexo Único desta Portaria, ocupantes do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício nas escolas listadas no mesmo Anexo, informando, ainda, a data de nomeação ao cargo em questão. ONDE SE LÊ:

NOME DO SERVIDOR	CREDE	CÓDIGO INEP - ESCOLA	DATA INÍCIO DE EXERCÍCIO MANDATO	DOE DE NOMEAÇÃO	NUP
MARIA GEILIVANIA ARAUJO	CREDE 16	EEEP MARIA JOSE MEDEIROS - INEP: 23000283	01/02/2024	23/10/2023	22001.021931/2024-50

LEIA-SE:

NOME DO SERVIDOR	CREDE	CÓDIGO INEP - ESCOLA	DATA INÍCIO DE EXERCÍCIO MANDATO	DOE DE NOMEAÇÃO	NUP
MARIA GEILIVANIA ARAUJO	CREDE 16	EEMTI DE CARIÚS - INEP: 23280484	01/02/2024	23/10/2023	22001.021931/2024-50

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO